

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 207

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1897

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Justiça.  
Ministerio da Fazenda — Expediente de 29 do mez findo, da Directoria do Contencioso.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade.

### NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de julho de 1897

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao coronel-commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Antonio Barbosa de Pinho, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

— Concederam-se:

Noventa dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento da brigada policial Manoel Bezerra Nunes Falcão, para tratar de sua saude;

— Dispensa do lapso de tempo corrido ao coronel reformado e ao major quartel-mestre do commando superior da guarda nacional da comarca da Cochoeira, no Estado da Bahia, Vespasiano Garcia Moreira e Severo Joaquim Ferreira, para solicitarem as respectivas patentes.

— Recommendou-se ao director da Casa de Correção desta Capital que providencie no sentido de serem devolvidos para a Casa de Detenção os correccionaes que forem mandados recolher aqquelle estabelecimento, afim de aguardarem ali as guias dos juizes competentes, para ulterior destino. — Communicou-se ao chefe de policia, para os fins convenientes.

— Solicitaram-se do Ministerio da Marinha os esclarecimentos necessarios para os efeitos do art. 8º do regulamento n. 9.886 de 7 de março de 1888, com relação ao termo de obito do marinheiro Firmino José Ribeiro.

— Remetteram-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao governador do Estado do Amazonas, o termo de obito do moço de convés do vapor nacional *Santo Antonio* José Carreiro, occorrido a bordo do mesmo vapor, em viagem no rio Purús.

Ao governador do Estado do Pará, o termo de obito do foguista do vapor nacional *Santo Antonio* Gonçalo Antonio Rodrigues, natural daquelle Estado, fallecido a bordo do mesmo vapor, em viagem no rio Purús.

Ao governador do Estado de Pernambuco, o termo de obito do segundo machuista do vapor nacional *Santo Antonio* Severino de Lima Botelho, natural daquelle Estado, fallecido a bordo do mesmo vapor, em viagem no rio Purús.

Foram renettidos ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officaes da guarda nacional:

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

##### Município de Itambé

Luiz de Albuquerque Maranhão.

##### Município de S. José do Egypto

José Cazumba Paes de Lyra.

##### Comarca da Capital

Felix Nogueira Cabril.

##### Município de Triumpho

Ovidio Bruno do Nascimento Wanderley.

João Gonçalves de Araujo Lima.

Florentino Rodrigues Diniz.

José Frazão de Medeiros Arana.

Lucio Pinto de Campos.

Julio Cesar Gonçalves Lima.

Abraão Lopes de Barros.

Claudino Gonçalves Lima.

João Baptista de Siqueira.

Severino Leite Cavalcanti.

Francisco Cesar de Lima.

Claudio Jovino de Novaes.

Genesio Xavier Bezerra.

#### ESTADO DA BAHIA

##### Comarca de Camisão

Silviano José Colim.

Manoel Ferreira de Oliveira.

José Pedreira Lapa.

Antonio de Souza Mascarenhas.

Candido Sabak.

Tertuliano José de Almeida.

Manoel Alves Bellas.

Manoel Alves Bellas Filho.

##### Comarca de Jacobina

Francisco Dias Coelho.

##### Comarca da Capital

Emygdio Augusto.

Quintal Francisco Borges.

##### Comarca da Cachoeira

Benjamin Vaz Lordello.

João Vaz Lordello.

#### ESTADO DO CEARA

##### Comarca de Baturité

Luiz Francisco Ribeiro.

Joaquim de Almeida Barros.

Manoel Conrado do Rego.

Prasides Ferreira Filho.

##### Comarca da Capital

José Lino de Arruda Camara.

#### ESTADO DAS ALAGOAS

##### Comarca de Alagoas

Ananias Emiliano de Arruda Guerra.

#### ESTADO DA PARAHYBA

##### Comarca de Cajazeiras

Antonio Augusto Ferreira de Moraes.

José Antonio Ferreira da Silva Guimarães.

##### Comarca de Guarabira

Francisco Herculano de Almeida.

Inocencio Tavares Pequeno.

#### ESTADO DO AMAZONAS

##### Comarca de Manicoré

Leonardo Antonio Malcher.

— A do município da Nazareth, no Estado de Pernambuco, as seguintes patentes:

Aneônio Carneiro da Cunha.

Antonio Cavalcanti de Albuquerque Lyra.

Antonio Cerino de Azevedo.  
Bellarmino Hermogenes de Oliveira Filho.  
Camillo Barbosa de Albuquerque.  
Franklim Alves de Azevedo Paiva Filho.  
Firmino Coriolano Bandeira de Mello.  
José Blandino Gonçalves da Luz.  
José Antonio Carneiro.  
José Epiphânio de Hollan la Cavalcanti.  
José Pedro Leitão de Moura.  
José Dourado da Costa Azevedo.  
José Alves Corrêa.  
José Cavalcanti de Vasconcellos.  
Sebastião Thomaz Cavalcanti.  
Pio Pierre Varella Barca.  
Manoel Francisco de Lima.  
Manoel Moreira de Araujo.  
Man. el Francisco de Oliveira.  
Mancel de Barros Vasconcellos.  
Manoel Bezerra de Oliveira.  
Laurentino Antonio Teixeira.  
Joaquim Francisco Gonçalves Junior.  
Joaquim Cavalcanti Mauricio Wanderley.  
João Francisco do Carmo.  
João Fernandes Vieira de Mello.  
João Gregorio Pereira Gomes.

#### Requerimento despachado

Alferes João Antonio Mendes — Compareça nesta secretaria.

## Ministerio da Fazenda

#### Directoria do Contencioso

Dia 29 de julho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 81 — Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Tendo o Sr. juiz seccional do Estado de Minas Geraes se negado a cumprir a requisição que lhe fez o delegado fiscal do Thesouro, no mesmo Estado, sobre a prisão administrativa do collector de Sabará José Antonio Mach do Chaves, e não sendo correcto esse acto do juiz, á vista das disposições combinadas dos arts. 2º e 3º do decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1849, e art. 14 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, rogo-vos que providencieis, afim de ser effectuada a prisão pedida.  
Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Expediente do Sr. director:

N. 75 — Sr. fiscal das loterias da Capital Federal — Incluso vos devolvo o processo, que acompanhou o vosso officio, sob n. 119, de 23 do corrente, para que façais extrahir certidão da multa de 1:000\$, imposta por essa fiscalização aos commerciantes João Braga & Comp. e n. enveis a esta directoria, afim de ser inscripta no livro competente e remetida ao juiz seccional, para a cobrança executiva.

Saude e fraternidade. — O director, Carlos Augusta Naylor.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

#### Requerimento de pacho

Dia 31 de julho de 1897

D. Virginia Amelia, da Costa Oliveira, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Angelo Duarte de Oliveira, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 21 deste mez. — Deferido.

**Quadro geral de conductores, estafetas, contractantes e encarregados do serviço de condução de malas no Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, bem como das respectivas linhas de correio**

NÚMERO DE ORDEN	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCAO	DIARIO	HORARIO											
								IDA						VOLTA					
								Chegada		Partida		Chegada		Partida		Chegada		Partida	
M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.								
1	Conductores	1:09\$000	Desta repartição a Cascadura.	Central..... Cascadura.....	20 E. Ferro.....		Duas vezes no dia	11.35	3	10.40	2	7.20	6.30						
2	Estafetas	2:40\$000	Cascadura a Pilares e à Estrada de Santa Cruz.....	Cascadura..... Pilares, etc.....	6 A pé.....			5.55 8.30		6.30		12		9.30	6.30				
3	Conductores	2:16\$000	Santa Cruz a esta repartição.	Central..... Santa Cruz.....	55 E. Ferro.....		Diariamente.....		12.55-1.25	10.40	2	3.35-7.20			1.35-5.10				
4	Estafeta	720\$000	Campo Grande, da agencia à estação.....		A pé.....		Idem.....												
5	Idem	1:085\$000	Pedra Magarça, pelo Campo do Collegio.....	Magarça..... Collegio..... Pedra.....	6..... 3 A cavallo.....			11 12		9.30 11.15		8.15 6.45		7 6					
6	Idem	1:460\$000	Crumarim a Matriz, por Barra de Guaratiba e Grota Funda	Matriz..... Grota Funda..... Barra..... Crumarim.....	6..... 14..... 4 A cavallo.....		Diariamente.....		3.45 5	12	1.15 4	11.30 10.15 7.20		10.30 7.30 6.30					
7	Idem	1:200\$000	Itaguahy a Santa Cruz.....	Santa Cruz..... Itaguahy.....	12 Bond.....		Diariamente.....	8 10		9		2			3.30 1				
8	Encarregado	1:410\$000	Buraco Fundo a Itaguahy, por Caçador.....	Itaguahy..... Caçador..... Buraco Fundo.....	18..... 11 A cavallo.....			10		11	2.30	10 6.40		7.10 5					
9	Contractante	1:320\$000	Itacurussá a Itaguahy, por São Benedicto da Coroa Grande..	Itaguahy..... Coroa Grande..... Itacurussá.....	12 A cavallo..... 6 A cavallo.....		Dias pares.....	10		10.30	12.40	9.40 7.30		7.40 6.30					
10	Idem	1:440\$000	Mangaratiba a Itacurussá.....	Itacurussá..... Mangaratiba.....	A canoa ou a cavallo..... 15 A canoa ou a cavallo.....		Idem.....		1.40 5.40		3	2		6.30 11					

NÚMERO DE ORDEM	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTÂNCIA KILOMÉTRICA	CONDUÇÃO	DIARIO	HORARIO					
								IDA			VOLTA		
								Chegada	M.	T.	Partida	M.	T.
11	Contractante	1:800\$000	Mangaratiba a Jacareby, por Sacco e S. Braz.	Mangaratiba Sacco S. Braz Jacareby	3 3 15			5.40+ 11.15 12.15 3.30	10.30 11.30	9.40 8.40 7.40	11 9 8 5		
12	Idem	1:900\$000	Maxambomba a Iguassu.	Maxambomba Iguassu	14	A cavallo	Diariamente	5.45 10	7.30	3			7.14 12.30
13	Estafeta	360\$000	Belém, da agencia á Estação.	Belém		A pé	Idem						
14	Contractante	2:200\$000	Belém á Ponte da Estrada do Bonfim	Belém Bonfim	24	A cavallo	Diariamente	6.15 11	7	4			6.43
15	Idem	2:000\$000	Belém a S. José do Bom Jardim, por S. Pedro e S. Paulo.	Belém S. Pedro Bom Jardim	6 16	A cavallo	Diariamente	6.15 8.15 11.30	7 8.30	4.30 3.15			6.43 3.30 12.30
16	Estafeta	1:210\$545	Belém ao Bananal de Itaquahy	Belém Bananal	12	A pé	Diariamente	6.15 10.30	8	2.30			6.43
17	Encarregado	1:800\$ 00	Rodeio a Sacra Familia do Tinigua	Rodeio Sacra Familia	15	A cavallo	Diariamente	6.58 10.30	8	2.30			5.57
18	Contractante	60 \$000	Sant'Anna a Tio Nazes	Sant'Anna Tio Nazes	12	A pé ou a cavallo	Diariamente	7.20 10.30	8	1			5.27
19	Conductor	511\$ 60	Sant'Anna a Passa Tres	Sant'Anna Passa Tres	33	E. Ferro	Diariamente	7.59	10.30	1.51			5.27 12.30
20	Estafeta	144\$000	Passa Tres, da agencia á Estação.	Passa Tres		A pé	Idem						
21	Contractante	1:560\$000	Atrozal de S. Sebastião a Passa Tres, por Morio Azul.	Atrozal Morio Azul	10	A cavallo	Diariamente	12.4 2 4	12.30 2.30	11.30 9.30	10 8		12.20
22	Idem	930\$000	S. Joaquim da Gramma a Passa Tres	S. Joaquim da Gramma Passa Tres	9	A pé	Diariamente	12.4 2.30	12.30	12			12.20

NUMERO DE ORDEM	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUÇÃO	DIARIO	HORARIO							
								IDA				VOLTA			
								Chegada		Partida		Chegada		Partida	
M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.						
23	1 Contractante	2.400\$000	Passa Tres e Ponte Bella, por S. João Marcos	Passa Tres..... S. João Marcos..... Ponte Bella.....	16 5	A pé..... A cavallo.....	Idem..... Diariamente.....	12.4 3 4.15	12.30 3.30	11.30 8.50	9 8	12.20			
24	1 Estafeta	180\$000	Pirahy, da agencia a Estação.	Pirahy.....	A pé.....	Idem.....	Idem.....								
25	1 Idem	547\$500	Barragem do Pirahy, da agencia a Estação.	Barragem do Pirahy.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....								
26	1 Idem	180\$000	Santo Antonio do Rio Bonito, da agencia a Estação.	Santo Antonio do Rio Bonito.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....								
27	1 Idem	180\$000	Santa Isabel do Rio Preto, da agencia a Estação.	Santa Isabel do Rio Preto.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....								
28	1 Contractante	1.896\$000	S. José do Tarvo a Vargem Alegre, por Dones do Pirahy.	S. José do Tarvo..... Vargem Alegre..... Dones..... Turvo.....	6 48	A pé..... A cavallo.....	Idem..... Idem.....	8.2 11.30	10.30 12	9.30 8	8.30 5	4.51			
29	1 Idem	1.400\$000	Pinheiro a S. João Baptista do Arrozal.	Pinheiro..... Arrozal.....	12	A cavallo.....	Idem.....	8.17 11	9		12	4.36			
30	1 Idem	1.320\$000	Amparo a Volta Redonda.	V. Redonda..... Amparo.....	49	A cavallo.....	Idem.....	8.40	11	10	7	4.14			
31	1 Idem	2.400\$000	Barragem Mansa e Roseta.	B. Mansa..... Roseta.....	42	A cavallo.....	Idem.....	8.55 11.30	9.30			4 1			
32	1 Idem	2.400\$000	Rio Claro a Roseta por Pouso Secco.	Rio Claro..... Pouso Secco.....	7	A cavallo.....	Idem.....	11.30	12	11.15	10	1			
33	1 Idem	1.200\$000	Rio Claro a Santo Antonio de Capivary.	Rio Claro..... Capivary.....	21	A cavallo.....	Dias pares.....		3.30 par	3.30 im-	8 par 12 impar				

HORARIO

NUMERO DE ORDEM	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCÃO	DIARIO	IDA				VOLTA				
								Chegada		Partida		Chegada		Partida		
								M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.	
34	1 Estafeta	1:302\$000	Angra dos Reis a Santo Antonio de Capivary	Capivary Angra	31	A cavallo	Dias impares	7 par 6 impar	12 impar	11 impar	12 impar 6 impar	12 impar 6 impar				
35	1 Idem	600\$000	Angra a Jacarehy, por Monsuabo	Angra Monsuabo Jacarehy	15 13	A cavallo	Vai: 2,5,8,11, etc. Vem: 3,6,9,12, etc.	6 impar 8	5 8.30	12 8	8.30 5	8.30 5				
36			ra a Mambucaba, por Bracy	Angra Bracy Mambucaba	18 19	A canoa	2, 5, 8, 11, 14, etc.	6 impar 7.50 11.15	5 8	6.30 3.15	6 impar 12	6.30 3.15	3.30			
37			ande a Angra dos Reis.	Angra Ilha Grande	16	A canoa	4 <sup>as</sup> e sabbados	6 impar 12	9	8	6 impar 5	8				
38			a Saudade	Saudade Bananal	28	E. Ferro	3 <sup>as</sup> , 5 <sup>as</sup> e sabbados	9.19 11.30	9.30	9	7	9	3.36			
39				Saudade Bananal	28		Domingos, 2 <sup>as</sup> , 4 <sup>as</sup> 6 <sup>as</sup>	9.19		9	7					
40			isa, da agencia a Estação			A pé	Diariamente									
41	1 Encarreg.		Divisa a Porto Real	Divisa Porto Real	6	A pé	Diariamente	9.46 11.30	10.30	10	9	10	3.10			
42	2 Contractante	4:200\$000	Falcão a Divisa, por Quatis	Divisa Quatis Falcão	10 18	A troye e a cavallo	Diariamente	9.46 11.20	10.30 11.30	10 9	9.10 6	10 9	3.10			
43	1 Encarregado	360\$000	Porto da Conceição a Quatis	Quatis P. da Conceição	6	A pé	Diariamente	11.20	11.30	9	8	9				
44	1 Contractante	1:400\$000	S. Vicente Ferrer a Falcão	Falcão S. Vicente	9	A pé	Diariamente	3 4.45		3.15	5.30	2.30				
45	1 Idem	1:600\$000	S. Joaquim da Barra Mansa a Falcão	Falcão S. Joaquim	10	A pé	Diariamente	3 5		3.15		2.30				

NUMERO DE ORDEN	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCAO	DIARIO	HORARIO					
								Chegada		Partida		VOLTA	
								M.	T.	M.	T.	M.	T.
46	1 Conductor	547\$500	Suruby a S. José dos Barreiros	Suruby a Barreiros	39	E. Ferro	Diariamente	10.10	5.50	3	9.20	6.30	2.48
47	1 Estafeta	300\$000	Rezende a Campos Elyseos	Rezende Campos Elyseos	1	A pé	Idem	10.15	11	1	1	2.41	
48	1 Idem	1.095\$000	Santo Antonio da Vargem Grande a Rezende	Rezende V. Grande	18	A cavallo	Idem	10.15	12	1	11	8	
49	1 Contractante	1.084\$000	Sant'Anna dos Tocos a Estação de Itatiaya	Sant'Anna dos Tocos Itatiaya	6	A pé	Idem	10.47	12	1	10.55	1.50	
50	1 Conductor	600\$000	Estação de Vassouras a cidade de Vassouras	E. de Vassouras C. de Vassouras	6	E. Ferro	Idem	8.14	9	1	8.35	5	
51	1 Estafeta	120\$000	Cidade de Vassouras, da agencia a Estação da Vassourense	Vassouras	17	Idem	Idem	9	11.30	1	10.30	7	
52	1 Idem	912\$500	S. Sebastião dos Ferreiros a cidade de Vassouras	Ferreiros	17	Idem	Idem	9	11.30	1	10.30	7	
53	1 Conductor	540\$000	Desengano a Rio Preto	Desengano Rio Preto	63	E. Ferro	Idem	8.22	1.15	1	9	5.52	
54	1 Estafeta	120\$000	Santa Thereza de Valença, da agencia a Estação	Idem	18	A pé	Idem	8.22	1.15	1	9	5.52	
55	1 Conductor	365\$000	Commercio a Tres Ilhas	Commercio Tres Ilhas	53	E. Ferro	Idem	8.46	12.30	1	9.30	4.30	
56	1 Estafeta	730\$000	Vargem do Manejo a Estação do Commercio	Vargem	24	A cavallo	Dias pares	8.46	3	1	10	6	
57	2 Contractante	4.800\$000	Paty do Alferes a Estação do Paty por Sucupira	Estação do Paty Sucupira Paty do Alferes	12	Idem	Idem	9.20	12	1	9.45	3.30	
58	1 Idem	1.500\$000	Sardoal a Sucupira, pelo Sertão	Sucupira Sertão Sardoal	6	Idem	Idem	12	1.15	1	12.15	10	
					15	Idem	Idem	12	4	1	1.30	7	

NUMERO DE ORDEN	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCAO	DIARIO	HORARIO									
								IDA			VOLTA						
								Chegada		Partida		Chegada		Partida			
M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.										
59	1 Estafeta.....	960\$000	Sant'Anna da Lapa a Avellar..	Avellar..... Lapa.....	18 A cavallo.....	Diariamente.....		9.31	—	11	—	10	—	—	—	5	—
60	1 Idem.....	730\$000	Parahyba do Sul a Santo Antonio da Encruzilhada.....	Parahyba..... Encruzilhada.....	4 A pé.....	Idem.....		9.44	—	10.30	—	—	—	2	—	4.46	12.30
61	1 Idem.....	360\$000	Entre Rios, da agencia a estação e ás diligencias do Areal.....	Entre Rios..... Areal.....	Idem.....	Idem.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	1 Idem.....	240\$000	Entre Rios a Campo da Gramma por Piabanha.....	Entre Rios..... Piabanha..... C. da Gramma..	9 4 Diligencias.....	Idem.....		10	—	10.10	—	—	—	4	—	4.30	2.30
63	1 Idem.....	365\$000	Cruz das Piteiras a Campo da Gramma.....	C. da Gramma..... C. das Piteiras..	9 A pé.....	Idem.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	1 Idem.....	300\$000	Sapucaia, da agencia a Estação.....	Sapucaia..... Estação.....	A pé.....	Idem.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	1 Contractante	3:000\$000	Apparecida a Sapucaia, por Novo Sertão.....	Sapucaia..... Novo Sertão..... Apparecida.....	5 18 A cavallo.....	Idem.....		11.41	—	12	—	11.30	—	—	—	—	2.54
66	1 Estafeta.....	600\$000	Porto Velho do Cunha a Antonio Carlos.....	Antonio Carlos..... Porto Velho.....	9 A pé e atravessa o rio.....	Idem.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	1 Contractante	1:440\$000	S. Sebastião do Parahyba a Estação de S. Sebastião.....	S. Sebastião..... Parahyba.....	10 A pé e de balsa.....	Idem.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	1 Conductor...	1:095\$000	Patrocínio a Itaperuna, por Poço Fundo.....	Patrocínio..... Poço Fundo..... Itaperuna.....	2 38	Idem.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	1 Estafeta.....	730\$000	Estação de Lage a Lage de Murihé.....	Est. de Lage..... Freg. de Lage...	5 A pé.....	Idem.....		8.36	—	9.30	—	—	—	—	—	—	2.9









NUMERO DE ORDEN	DO PESSOAL EMPREGADO	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCÃO	DIARIO	HORARIO						
									IDA			VOLTA			
									Chegada	M.	T.	Chegada	M.	T.	Chegada
106	1	Encarregado	3:600\$000	Trajano de Moraes a Santa Maria Magdalena.....	T. e Moraes. Magdalena.....	24	A cavallo.....	Diariamente.....	11	4.35 +	7	4 +	8.20	12	12
107	1	Idem.....	365\$000	Santo Antonio do Imbé a Condição do Macabú.....	C. de Macabú. Imbé.....	18	Idem.....	Idem.....	11	2.27	3	2 +	10.28	11	11
108	1	Estafeta.....	840\$000	Quissaman a Entroncamento.....	Entroncamento. Quissaman.....	18	A caval. e a E.Ferro	Idem.....	11	1.27	10	1.30	11.50	7	7
109	1	Conductor...	365\$000	Glicerio a Macahé.....	Macahé. Glicerio.....	45	E. Ferro.....	Idem.....	11	12.11	11	1.20	9.20	11	11
110	1	Estafeta.....	360\$000	Imbetiba a Macahé.....	Macahé. Imbetiba.....	2	Bond.....	Idem.....	11	12.11	11	12.30	12	12	
111	1	Idem.....	730\$000	Neves a California.....	California. Neves.....	8	A cavallo.....	Idem.....	11	1.15	12	11.15	10	10	
112	1	Contractante	2:160\$000	Barra de S. João a Rocha Leão, pelo Rio de Ostras.....	Rocha Leão. Rio de Ostras. B. S. João.....	18	Idem.....	Idem.....	11	3	12	3.30	8	8	
113	1	Estafeta.....	480\$545	Cachoeiro de Macahé a Indayassú.....	Indayassú. Cachoeiro.....	24	A pe.....	Idem.....	10	3.30	11	10	6	6	
114	1	Idem.....	182\$500	Indayassú, da agencia á Estação.....	Indayassú.....	15	De canôa e a cavallo	Diariamente.....	11	9.30	9.45	3.10	12	12	
115	1	Contractante	4:560\$000	Juturnahyba a S. Vicente de Paulo.....	Juturnahyba. S. Vicente.....	15	De canôa e a cavallo	Idem.....	12	3.50	11.30	12.15	8	8	
116	2	Idem.....	3:000\$000	Campos Novos a S. Vicente de Paulo, por S. Pedro de Aldéa.....	S. Vicente. Aldéa. Campos Novos.....	24	A cavallo.....	Idem.....	11	7	7.50	4	5	5	
117	1	Estafeta.....	1:095\$000	Cabo Frio a Aldéa de S. Pedro.....	Aldéa. Cabo Frio.....	12	Idem.....	Idem.....	11	3.50	7.50	4	8	8	
										5.55			5.50		

-NUMERO DE ORDEN	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUÇÃO	DIARIO	HORARIO							
								IDA				VOLTA			
								Chegada		Partida		Chegada		Partida	
M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.						
118	1 Estafeta	730\$000	Arraial do Cabo a Cabo Frio..	Cabo Frio..... Arraial.....	12	A pé	Diariamente	5.55	6	5.50	5 +	3	12.40	12.40	
119	1 Contractante.	2:160\$000	Iguaba Grande a S. Vicente de Paulo.....	S. Vicente..... Iguaba.....	18	A cavallo	Idem	3.30	12.30	8.30	11.30	8.30	12.40	12.40	
120	1 Idem	3:000\$000	Araçá a S. Vicente, por Itahy.	S. Vicente..... Itahy..... Araçá.....	12	Idem	Idem	3.30	12.30	8.30	11.30	8.45	12.40	12.40	
121	1 Estafeta	973\$090	Sapucaia Nova a S. Vicente de Paulo.....	S. Vicente..... Sapucaia.....	17	Idem	Idem	4	1	9	12	9	12.40	12.40	
122	2 Contractante..	4:200\$000	Araruama a Capivary, por Morro Grande.....	Capivary..... M. Grande..... Araruama.....	24	Idem	Idem	4	4.30	7.30	11	7.30	3.42	3.42	
123	2 Encarregado..	1:400\$000	Araruama a Saquarema, por Ponte dos Leites.....	Araruama..... P. dos Leites..... Saquarema.....	6	Idem	Idem	6.30 +	6	5	2.30 +	5	1.30	1.30	
124	2 Contractante.	2:900\$000	Matto Grosso a Rio Bonito, por Boa Esperança.....	Rio Bonito..... Boa Esperança..... Matto Grosso.....	15	Idem	Idem	8.32	9	11	4	8	4.24	4.24	
125	2 Idem	2:900\$000	Saquarema a Boa Esperança por Palmital e Morro das Moendas.....	B. Esperança..... Saquarema..... B. Esperança..... M. das Moendas..... Palmital.....	18	Idem	Idem	11.30	12	8	11	8	1.30	1.30	
126	1 Encarregado.	1:620\$000	Venda das Pedras a Pachecos por Itaborahy.....	V. das Pedras..... Itaborahy..... Pachecos.....	3	Idem	Idem	7.57	8.30	9	3.30	9	4.59	4.59	
127	1 Estafeta	200\$000	Posse dos Coutinhos a Pachecos.....	P. dos Coutinhos.....	11	Idem	Idem	11.30	12	9	2.30	9	12.30	12.30	
128	1 Idem	365\$000	Porto das Caixas, da agencia à Estação.....	Porto das Caixas, da agencia à Estação.....	1	A pé	Idem	2	12	9	11	9	2	2	

NUMERO DE ORDEM	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUÇÃO	DIARIO	HORARIO							
								IDA				VOLTA			
								Chegada		Partida		Chegada		Partida	
								M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.
129	1 Estafeta	120\$000	Santo Antonio de Sá a Porto das Caixas	P. das Caixas. Santo Antonio	6 A pé		2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> s e 6 <sup>a</sup> s-feiras	7.45	11	10	9.30	8	5.13		
130	1 Idem	2:190\$000	Nitheroy a Sant'Anna de Maruby	Nitheroy. Maruby	3 Bond		Diariamente	6.30		6			7	6.30	
131	1 Idem	1:642\$500	Itaipú a Nitheroy	Nitheroy. Itaipú	18 A cavallo		Idem		4.30		12	9		3.20	
132	1 Idem	1:277\$500	Jurujuaba a Nitheroy	Nitheroy. Jurujuaba	8 A pé		Idem		3		12	10		3.20	
133	1 Idem	1:460\$000	Paciencia a Nitheroy, pelo Baldeador	Nitheroy. Baldeador. Paciencia	6 18 A cavallo		Idem		2 5.30		12 10.30	11 7.30		3.20	
134	2 Idem	2:190\$000	Nitheroy a Capital	P. das Barcas. Nitheroy			4 vezes por dia	5.30 11.30	3.50 6.40	5-11	3.20-6.10	9.40	2.45-5 7.50	2.15 4.30 7.20	
135	1 Contractante	3:000\$000	Maricá a esta repartição	5 <sup>a</sup> seção. Neves. Maricá			Idem		3.40 7		10.30 9	9.10 6			
136	1 Estafeta	730\$000	Maricá a Ponta Negra	Maricá. P. Negra	15 A pé		Idem	10	7+	7		6 11	2+		
137	2 Conductores	3:650\$000	Desta repartição a Macuco	P. das barcas. Macuco			Idem		1.45	6		11			
138	1 Estafeta	120\$000	Macuco, da agencia á estação				Idem								
139	1 Encarregado	2:000\$000	S. Sebastião do Alto a Macuco	Macuco. S. Sebastião	18 A cavallo		Idem		1.45 4.30		10.45	11 8			
140	1 Contractante	2:280\$000	Duas Barras a Monnerat, por Lutterback	Monnerat. Lutterback. Duas Barras	15 12 Idem		Idem		12.19 3.30 6		12 9	9.30 7		12.24	

NUMERO DE ORDEN	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCÃO	DIARIO	HORARIO					
								IDA			VOLTA		
								Chegada		Partida		Chegada	
M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.						
141	1 Contractante	672\$000	S. José do Ribeirão a Bom-jardim	Bomjardim Ribeirão	10 A pé	Diariamente	Diariamente	11.35	2	12	11.30	9.30	1.3
142	1 Estafeta	60\$000	Cordeiro da agencia à estação.		Idem	Idem	Idem						
143	1 Idem	240\$000	Cantagallo, da agencia à estação		Idem	Idem	Idem						
144	1 Idem	720\$000	Santa Rita do Rio Negro, da agencia à estação		1	Idem	Idem						
145	1 Idem	72\$000	Itaacara, da agencia à estação			Idem	Idem						
146	1 Contractante	3:120\$000	Livramento a Larangeira, por Conceição de Estrada Nova.	Larangeira E. Nova Livramento	6 12 A cavallo				3.5 4.30 7		9.15 8	9.33 8.15 6	
147	1 Conductor	1:277\$500	Tres Irmãos a Cordeiro	Cordeiro Tres Irmãos	78 E. Ferro e canoa				12.45 4.30		11.59	8.30	12.4
148	1 Estafeta	720\$000	Friburgo, da agencia à estação				Diariamente						
149	1 Idem	720\$000	S. Pedro a Nova Friburgo	Friburgo S. Pedro	42 A cavallo		Vem quartas e sabbados Vae quintas e domingos	10.23		10.30		7	2.36
150	1 Idem	720\$000	Lumiar a Nova Friburgo	Friburgo Lumiar	48 Idem		Vem terças e sextas feiras Vae quartas e sabbados	10.23		10.30		6	2.36
151	1 Conductor	2:920\$000	Friburgo a Mello Barreto	Mello Barreto Friburgo	100 E. de Ferro		Diariamente		1.21 7.20		12.30	7	1.22
152	1 Contractante	2:700\$000	Corrego do Prata a Bacellar pela cidade do Carmo	Bacellar Carmo C. do Prata	18 A cavallo				2.23 2.35 6		11.45 10.50	11.30 7.50	

NUMERO	DE ORDEN	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCÃO	DIARIO	HORARIO					
									IDA			VOLTA		
									Chegada	Partida	Partida	Chegada	Partida	Chegada
153	1	Contractante	900\$000	Santa Rita da Floresta a Corrego do Prata.	C. do Prata. Floresta.	6	A pé.	Diariamente.	M. 9.30	T. 6+	M. 8	T. 7.30	M. 7.50	T. 6
154	1	Estafeta	547\$500	Gaviões a Santa Anna de Macacú.	Sant'Anna. Gaviões.	23	A cavallo.	Ferças, quintas e sabbados.	M. 8.24	T. 3	M. 11	T. 10	M. 6	T. 4.23
155	1	Idem	720\$000	S. José da Boa Morte a Santa Anna de Macacú.	Sant'Anna. Boa Morte.	25	Idem	Segundas, quartas e sabbados.	M. 8.24	T. 3.10	M. 11	T. 10.10	M. 6	T. 4.23
156	1	Idem	720\$000	Venda da Ponte a Santa Anna de Macacú.	Sant'Anna. V. da Ponte.	23	Idem	Idem	M. 8.24	T. 3	M. 11	T. 10	M. 6	T. 4.23
157	1	Contractante	1:200\$000	Capital a Paquetá.	P. das barcas. Paquetá.		Barca.	Na ida duas vezes ao dia.	M. 7.20	T. 6.10	M. 6.20	T. 10.20	M. 9	T. 10
158	2	Estafetas	4:350\$000	Capital a Therezopolis, por Magé e Bananal.	P. das barcas. Magé. Bananal. Alto. Varzea.	5. 17. 15. 3			M. 8.55. 9.48	T. 1	M. 6.10. 10.10	T. 7.30. 4.18. 2.15	M. 11.15	T. 10
159	1	Idem	480\$000	Sebastiana á Varzea de Therezopolis.	Varzea. Sebastiana.	18	Idem	Dias pares.	M. 11.30	T. 6+	M. 9	T. 2.30	M. 6.30	T. 12
160	1	Idem	240\$000	Sebastiana a Bom Sucesso.	Sebastiana. B. Sucesso.	12	A pé.	Dias impares.	M. 11.30	T. 6	M. 9	T. 2.30	M. 6.30	T. 12
161	1	Idem	730\$000	Santa Rita á Varzea de Therezopolis.	Varzea. Santa Rita.	18	A cavallo.	Idem	M. 11.30	T. 6	M. 9	T. 2.30	M. 6.30	T. 12
162	1	Idem	840\$000	Mauá a Suruhú.	Mauá. Suruhú.	10	A pé.	Diariamente.	M. 9	T. 11.30	M. 9.30	T. 3	M. 10	T. 6.30
163	1	Idem	365\$000	Mauá, da agencia á Ponte.	Ponte. Agencia.	3	Idem	Idem	M. 8.15	T. 9	M. 8.15	T. 5	M. 5.10	T. 4.20





NUMERO DE ORDEN	CATEGORIA	PREÇO ANNUAL	LINHA	ITINERARIO	DISTANCIA KILOMETRICA	CONDUCCÃO	DIARIO	HORARIO						
								IDA			VOLTA			
								Chegada		Partida	Chegada		Partida	
M.	T.	M.	T.	M.	T.	M.	T.							
176	1 Estafeta	360\$000	Pavuna, da agencia à Estação			A pé	Diariamente	—	—	—	—	—	—	—
177	1 Idem	1:095\$000	Tijuca	Cachoeira B. Vista Raiz da Serra	2 5		Diariamente e só serviço de col-lecta	7.30	12.30	7-12 7.30	12.30	—	—	—
178	7 Encarregados	12:90\$000	Serviço da lancha do Correio				Diariamente	9	2	—	—	—	—	—
179	1 Idem	1:095\$000	Entre esta Repartição e a Estação Central, serviço de transporte de malas do ambulante, pelo bond			Bond	Idem	—	—	—	—	—	—	—

LINHAS CUJOS ESTAFETAS NÃO SÃO PAGOS PELO CORREIO

180	1 Estafeta		Santa Mafalda a Mont-Serrat	Mont-Serrat Santa Mafalda	9	Diligencia	Diariamente	11.21	4.45	—	3.30	—	2.15	—	2.54
181	1 Idem		Ibitiguassu a Balthazar	Balthazar Ibitiguassu	12	A pé ou a cavallo	Segundas, quartas e sextas	—	7.22 +	10.30	—	10 +	—	5.50	7.30

OBSERVAÇÃO

Os serviços das duas linhas: — Desta Repartição a Cascalura e Santa Cruz a esta Repartição — foram reunidos e são feitos pelos trens SU 41 e SU 53, na ida; e SU 60 e SU 78, na volta, sendo que o SU 60 só traz malas das agencias além de Madureira, inclusive, não trazendo esta mala o SU 78, por não parar ali.

Ha ainda uma primeira expedição de suburbios e Santa Cruz pelo Correio ambulante, nos trens SU 13 e SU 15, na ida e SU 20 e SU 36, na volta.

Nas distancias que figuram no presente quadro não foram avaliadas as maritimas da bahia do Rio de Janeiro.

+ Este signal significa—pernoite.

São 180 linhas, porque a de Bananal a Saudade foi aqui numerada em duplicata (38 e 39).

Primeira secção, 6 de maio de 1897.

NOTICIARIO

**Telegrammas**—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes :

OURO PRETO, 1 de agosto—Membros do Congresso Mineiro, abaixo assignados, em completo desacordo com a politica do general Glicerio, somos solidarios com o Dr. Bias Fortes, presidente do Estado e com os representantes de Minas no Congresso Federal, que apoiam a politica patriótica por V. Ex. seguida deante dos acontecimentos que teem agitado a vida da Republica.—*Tavares de Mello*.—*Camillo Soares Filho*.—*Raul Penido*.—*Juscelino Barbosa*.—*Camillo Prates*.—*Manoel da Silva*.—*Sabino Barroso Junior*.—*Carzindo Pinto*.—*Conego Manoel Alves*.—*Nunes Pinheiro*.—*Nunes Coelho*.—*Ce'estino Soares*.—*Rebello Horta*.—*Juvenal Penna*.—*Gomes Valladão*.—*Virgilio de Mello Franco*.—*Coelho de Moura*.—*Antonio Martins*.—*Francisco Ferreira Alves*.—*Teixeira da Costa*.—*Rocha Lagôa*.—*Pinto de Moura*.—*Costa Senna*.—*Bernardino de Lima*.—*Levindo Lopes*.—*Carlos Sa*.—*Camillo de Brito*.—*Saturnino Dantas*.—*José Pedro Drummond*.—*Freitas Castro*.

—S. PAULO, 1 de agosto—Acaba de realizar-se com extraordinaria imponencia a partida do 1º batalhão da brigada policial deste Estado, que foi ruidosamente aclamado pela multidão nas ruas por onde desfilou em ordem de marcha. Officiaes e praças animados de patriotico entusiasmo, dando vivas á paz, á Republica, á patria, ao exercito e poderes da Nação. A hora do embarque muitas praças de outros batalhões da brigada solicitaram permissão para partir. Saudações—*Campos Salles*.

**Bibliotheca da Escola Militar da Capital Federal**—Este estabelecimento durante o mez de julho ultimo teve a seguinte frequencia:

Leitores, 678, que consultaram 678 obras, sendo: mathematica superior, 16; astronomia, 17; physica, 26; chimica, 9; sociologia, 5; biologia, 10; moral, 3; arte militar, 9; fortificação, 14; geographia, 4; artilharia, 7; topographia, 11; dictionarios de sciencias, 17; grammaticas, 57; historia, 25; geographia, 101; arithmetica, 120; algebra, 37; geometria, 12; trigonometria, 4; desenho, 12; sciencias naturaes, 14; dictionarios de linguas, 25; revistas, 13; legislação, 4; estampas, 78 e cartas e mappas, 18.

Em portuguez, 260; em francez, 250; em inglez, 81; em allemão, 72 e em hespanhol, 15.

**Correio**—Esta repartição expellia muitas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Colombo*, para Bahia, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Orissa*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, La Palli e Liverpool, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Santos, S. Francisco, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Monte Ideo*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 31 de julho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	766.83	15.8	83.0	MV. 2.0.	Limpo.
10 m.	767.03	19.5	62.4	Null.	Idem.
1 t.	765.11	20.0	65.2	SE. 4.0.	Idem.
1 t.	763.82	21.2	66.4	SSE. 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 45.5, prateado 31.5.  
 Temperatura maxima, 21.7.  
 Temperatura minima, 15.2.  
 Evaporação em 24 horas, 2.8.  
 —E no dia 1 de agosto:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	764.83	16.2	87.0	NW. 1.0	Limpo.
10 m.	765.61	18.9	81.0	NW. 2.4	Idem.
1 t.	764.19	22.2	59.4	Null.	Idem.
4 t.	763.04	20.8	63.6	SSE. 6.7	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 47.5, prateado 33.0.  
 Temperatura maxima 23.5.  
 Temperatura minima 15.8.  
 Evaporação em 24 horas 2.3.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 31 de julho de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 h. a.	766.60	15.4	11.20	85.5	W.	Claro.	1
9 h. a.	767.04	17.5	11.18	75.0	NW.	>	1
1/2 dia	765.78	21.4	11.88	62.6	SE.	>	0
3 h. p.	765.19	22.0	12.13	61.5	SE.	>	0
6 h. p.	763.52	21.1	13.23	71.9	SSE.	>	0

Temperatura maxima exposta, 22.8.  
 Temperatura á sombra, 22.2.  
 Temperatura minima, 14.8.  
 Evaporação em 24 horas á sombra, 2m/m, 7.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	669	851	1,520
Entraram.....	15	25	40
Saíram.....	22	19	41
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	657	855	1,512

O movimento da sala de banco e des consultoria publicos foi, no mesmo dia, de 384 consultantes, para os quaes se aviaram 440 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 33 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.

Semana de 1 a 7 de agosto de 1897

GENERO	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$380	9 %
Alcool.....	>	\$620	>
Aves domesticas.....	Kilogramma.....	2\$000	4 %
Bebidas espirituosas.....	>	3\$000	>
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	>	\$9.0	11 %
Cerveja.....	>	600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chifres.....	Cento.....	12\$000	>
Couros seccos.....	Kilogramma.....	\$800	>
> salgados.....	>	\$600	>
> carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	>	\$600	4 %
> Dita de porco idem, idem.....	>	1\$300	>
> Diamante em bruto.....	Gramma.....	170\$800	1 %
> lapidado.....	>	450\$000	>
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$280	4 %
Fumo em folha.....	>	1\$640	9 %
> rôlo.....	>	2\$270	>
> picado.....	>	1\$300	>
> desfiado.....	>	3\$000	>
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
> cavallar.....	>	250\$000	>
> muar.....	>	220\$000	>
> vaccum.....	>	100\$000	>
> suino.....	>	110\$000	>
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	>
Lenha.....	>	\$025	>
Milho.....	>	\$140	>
Madeiras de qualquer qualidade.....	>	\$100	9 %
Mel de fumo ou pichão, liquido ou em massa.....	>	1\$800	>
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	3\$235	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	108\$800	2 1/2 %
Queijos.....	>	1\$500	1 %
Rapaduras.....	>	1\$000	>
Sola.....	>	1\$800	>
Sebo.....	>	1\$500	>
Toucinho e banha.....	>	1\$500	>
Tecidos ou panno de algodão de cor natural ou fiseado.....	>	1\$000	>

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 31 de julho de 1897. — O director interino Alfredo V. Martins.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto da 2ª secção desta faculdade.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre as seguintes materias: economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo (4ª cadeira do 2º anno, 3ª do 3º e 2ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se, em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de julho de 1897.— O secretario, *André Dias de Aguiar*.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 5ª secção: physica, chimica, docimasia e physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, maio de 1897.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Instituto Benjamin Constant

#### CONCURSO PARA UM LOGAR DE REPETIDOR DO CURSO DE MUSICA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de dous mezes, a inscripção para o concurso ao logar vago de repetidor do curso de musica.

Os candidatos, no acto da inscripção, deverão apresentar: documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos; folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

As provas do concurso serão reguladas pelas instrucções, para esse fim organizadas, as quaes poderão ser vistas, nesta secretaria, pelos interessados.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 9 de junho de 1897.— *Arthur D.E. de Barros*, escripturario-archivista.

### Intendencia da Guerra

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo, Alves Carvalho & C., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Pinto & Mafureira, Pimenta Lobo & C. e Vicente da Cunha Guimarães, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras na sessão de 12 de junho proximo findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 3 de agosto vindouro.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 30 de julho de 1897.— *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

### Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador, e na forma do art. 307 do regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias, existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno a contar desta data.

Emerenciana Maria da Conceição, Manoel Francisco do Souto, Ubaldina Falcão, Adrião da Costa Ferreira, Cooperativa Militar, José Joaquim dos Santos, Sebastião José Dominguez, João Maria Borges de Carvalho, Vittorio Bonasoglia, Jeronymo Guimarães, Joanna, Antonio Augusto Marques, João Domingues, Francisco Marques, Reginalda Maria da Conceição, José Fernandes, João Ferreira Aguiar e Sá Filho, Francisco Silvino Rosa, Valgla Mariano, Vicente Antonelli, José Joaquim Ferreira, Sabina Benito, Filoto Pires Ferreira, Josepha Maria de Oliveira, Mario Reimonde, Carolina Carotini, Antonio de Oliveira, Delom José Padorra, Rafael Riccio, Pedro Gregorio dos Santos, Felipe Maria da Conceição, João Silva, Pedro Gouvêa, Francisco Passos, Dubelina Henriqueta de Oliveira, Maria Fernandes de Lima, Joaquim Marcellino da Silva, Antonio Gonçalves, Paulina Ferreira, Carlota, Antero Dias Lopes da Cruz, Manoel Dias da Cruz Filho, Eduardo Sabalhe, A. Equitativa de Seguros, José Luiz Domingues, Nicotto Vangillalta, Arthur Gonçalves, José Bernardes, A. Bader, Francisco de Oliveira Monteiro, A. A. Silva Cuuha, José Leurenço, W. B. Chaplin, Japp. Pesiple, Carlito, José Araujo Couto, James Casterlim, Castro, Antonio Pinto do Valle, Basilio Itofani, Rosa Amelia, Aprigio João de Faria, Maria Conceição, Antonio Antunes de Paiva, John M. Leau, Eduardo José da Costa, Francisco Hyppolito de Moraes, João Bernardes de Souza, Gusmão Marinho Cardoso, Linda, Joaquim José Vieira, Delphina, José Ayte, João Candido Barbosa, João Cancio Alves, Chiquinha, Francisco Victor da Fonseca e Silva, Manoel Gomes Rodrigues, Antonio Pio e Savaris.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de março de 1897.— O chefe, *J. C. de Miranda e Horta*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

#### CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplentes, a effectuar-se no dia 29 de agosto proximo. Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmotica, até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão. (Art. 394, § 3º do regulamento vigente.) O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os. (Art. 394, § 6º do regulamento.) Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394, § 7º do regulamento.)

Prim ira secção, 22 de julho de 1897.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 400 CAIXAS POSTAES, DE FERRO, PARA COLLECTAS.

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta sub-directoria recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de 400 caixas postaes, de ferro, para collecta, iguaes á amostra existente nesta repartição.

Os proponentes farão preço para a entrega das caixas, nesta repartição, devendo as propostas serem selladas com estampilhas federaes de 300 réis por folha de papel.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar, tornando-se solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefera, depositará uma quantia que pelo Sr. director geral será arbitrada, cuja quantia a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

Sub-directoria dos Correios, 1 de agosto de 1897.— O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

#### Sub-directoria de Rendas

#### 1º DISTRIOTO

Relação dos predios, cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio da 1898.

#### Rua do Mercado :

- N. 1, Cassiano Ferreira Coelho.
- N. 19, Antonio Dias Guimarães.
- N. 21, Arthur de Azevedo Neves.
- N. 33, Antonio Maria dos Santos.
- N. 41, Religiosas da Ajuda.
- N. 8, José Marcellino Pereira de Moraes e outro.

#### Rua Primeiro de Março :

- N. 1, V. O. T. do Carmo.
- N. 7, Religiosas do Carmo.
- N. 9, Dr. José Tiburcio do Carmo Noronha.
- N. 13, Leopoldina Luiza Couto Rebello.
- N. 15, João Werneck.
- N. 25, Antonio José de Seixas.
- N. 43, Dr. Ricardo Costa e outros.
- N. 93, Camillo Jorge de Oliveira.
- N. 95, Religiosos de S. Bento.
- N. 103, Francisco Pinto da Fonseca Telles.
- N. 107, Anna Soares de Araujo Fernandes.
- N. 109, Domitilla Maria Ferrer de Valença.
- N. 117, Libania Guerra da Veiga Pinto.
- N. 131, Candida Francisca de Souza Ribeiro.

- N. 141, José Manoel Rodrigues Torres.
- N. 12, V. O. T. da Penitencia e outros.
- N. 20, Antonio Rodrigues de Souza Junior.

- N. 34, V. O. T. da Penitencia.
- N. 61, Religiosos de S. Bento.
- N. 66, os mesmos.

#### Ladeira de S. Bento :

- N. 1, Eduardo Gotto.
- N. 3, o mesmo.
- N. 5, o mesmo.
- N. 7, o mesmo.
- N. 9, o mesmo.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, o mesmo.
- Becco do Bragança :
- N. 3, João Antonio Avila.
- N. 15, Antonio Joaquim Fernandes Junior.

- N. 17, Tenente-coronel Vicente Ferreira de Moraes.

- N. 4, José Antonio Ferreira de Magalhães.
- N. 20, Manoel Tavares dos Santos.
- N. 24, Luiza Carolina da Fonseca Mascarenhas.

- N. 28, Manoel Tavares dos Santos.

#### Rua Conselheiro Saraiva :

- N. 1, Hospital da V. O. T. do Carmo.
- F. 3, o mesmo.
- N. 5, o mesmo.
- N. 9, Martinho José Corrêa da Veiga.
- N. 11, José Luiz da Costa Nogueira.
- N. 15, Dr. Vicente Ferreira Gomes Cabral.

F. 19, Manoel Tavares dos Santos.  
 N. 33, Religiosos da Ajuda.  
 N. 2, Antonio Teixeira de Souza e Silva.  
 N. 4, Estevão José da Silva.  
 N. 6, Alipio Thomaz da Silva Barbosa.  
 N. 18, Visconde de Moraes.  
 N. 20, o mesmo.  
 N. 22, o mesmo.  
 N. 24, o mesmo.  
 N. 26, Religiosos de S. Bento.  
 N. 28, os mesmos.

Travessa Conselheiro Saraiva:  
 N. 1, Visconde de Moraes.  
 N. 3, o mesmo.  
 N. 5, o mesmo.  
 N. 7, o mesmo.  
 N. 2, Francisco Ramos Paz.  
 N. 4, o mesmo.  
 N. 6, o mesmo.

Becco dos Barbeiros:  
 N. 2, Barão da Lagôa.  
 N. 4, Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.  
 N. 6, o mesmo.  
 N. 8, o mesmo.

Rua Gonçalves Dias:  
 N. 1, Carlos Americo de Sampaio Vianna.  
 N. 7, Maria Luiza e outros.  
 N. 11, José Coelho Moreira.  
 N. 27, Maria Amalia da Camara Lacé.  
 N. 41, Anna Augusta Rangel.  
 N. 51, Dr. José Joaquim Oliveira da Silva.  
 N. 65, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.  
 N. 67, Joanna da Silva Cardoso.  
 N. 69, a mesma.  
 N. 71, a mesma.  
 N. 81, Thereza Maria Fernandes e outros.  
 N. 6, Domingos José da Silva Campos.  
 N. 12, Maria da Conceição Dias.  
 N. 14, Seraphim Pereira da Silva.  
 N. 16, Hermano Cardoso da Silva Ramos.  
 N. 18, o mesmo.  
 N. 20, o mesmo.  
 N. 22, José Manoel Pereira de Sampaio e outros.  
 N. 34, Alberto Bastos.  
 N. 54, Elisa Jeronyma de Mesquita Cabral.  
 N. 60, José Candido dos Passos Macedo e outros.  
 N. 64, Francisco Ribeiro de Castro.  
 N. 70, José Gomes Everdosão

Praça Quinze de Novembro:  
 N. 1, Domingos Moutinho.  
 N. 4, Dr. Maurillo Tito Nabuco de Abreu.  
 N. 10, Pedro Antonio Telles de Menezes.  
 N. 12, Francisco Pinto da Fonseca Telles.

Travessa do Commercio:  
 N. 1, Braulio de Oliveira Bazilio.  
 N. 3, Manoel Moreira da Silva Villar e outro.  
 N. 5, Francisco Pinto da Fonseca Telles.  
 N. 9, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e outros.  
 N. 2, Bento José de Carvalho e outros.  
 N. 18, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e outros.  
 N. 20, Antonio Dias Guimarães.  
 N. 22, Amelia Julia Fernandes de Andrada e outro.

Relação dos estabelecimentos commerciaes cujo imposto de alvarás de licenças foi augmentado para o exercicio de 1898

Becco do Carmo:  
 N. 1, Gomes & Rodrigues.  
 N. 9, Manoel Joaquim Pimenta Velloso.

Rua do Mercado:  
 N. 7, Brandão Irmão & Leão.  
 N. 13, Ramiro, Pinho, Cunha & Comp.  
 N. 41, Coelho Fernandes & Moreira.  
 N. 8, José Marcellino Pereira de Moraes.

Rua dos Ourives:  
 N. 75, J. Castro Filho.  
 N. 97, Leandro Martins.  
 N. 157, Paschoal Passos Portella.  
 N. 2, Castro & Filho.  
 N. 4, Mme. Pereira.

N. 32 D, Miguel Marques Corrêa Pimentel.  
 N. 50, Buschmann Guimarães & Irmão.  
 N. 70, Maria das Neves Ferreira.  
 N. 70, J. J. Madruga.  
 N. 72, Eugenio Mont.  
 N. 106, José Gonçalves Moreira.  
 N. 108 A, Antonio Pereira de Araujo.  
 N. 118, Leitão Rios & Comp.

Rua da Quitanda:  
 N. 40, B. M. de Carrazedo Junior.  
 N. 98 A, Queiroz & Comp.

Rua da Candelaria:  
 N. 25, Fortunato & Paes.  
 N. 41, Francisco Valverde de Miranda & Comp.

N. 46, Moreira Martins & Comp.

Rua Conselheiro Saraiva:  
 N. 1, Joaquim Antonio Rodrigues.  
 N. 31, Bueno & Comp.

Rua Visconde de Itaborahy:  
 N. 15, Victorino Gomes de Rezende & Comp.

Travessa do Commercio:  
 N. 1, Ramos Rodrigues.  
 N. 3 A, Bernardino Gesteira & Comp.  
 N. 5, Marques Silva & Comp.  
 N. 11, Lixa & Avelino.  
 N. 18, Silva Moaça & Comp.  
 N. 20, Araujo Santos & Comp..  
 N. 22, Oliveira Lopes, Irmão & Comp..

Rua dos Andra'as:  
 Sem numero, G. Pereira de Souza.  
 N. 27, Joaquim Rodrigues da Silva.  
 N. 8 D, Fonseca & Coelho.

Rua da Uruguayana:  
 N. 17, Victorino José Cosenezi.  
 N. 19, Ribeiro & Irmão.  
 N. 55, Luiz R. Cordeiro.  
 N. 178, Domingues Irmão & Comp..

Rua Gonçalves Dias:  
 N. 21, Costa & Guimarães.  
 N. 31, Soares & Maia.

Rua dos Ourives:  
 N. 3, João de Souza Athaydes.

4ª Secção de Fazenda, 29 de julho de 1897.  
 —O encarregado do lançamento, Firmino Gammeleira.

Sub-Directoria de Rendas  
 6º DISTRICTO

Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898.

Rua do Lavradio:  
 N. 11, Antonio Manoel Fernandes da Silva.  
 N. 49, Maria Luiza Bormon de Lima.  
 N. 55, José Maria Teixeira de Azevedo.  
 N. 69, Pedro Fontes Marcondes Jobim (Dr.) e outro.  
 N. 75, João da Matta Machado.  
 N. 83, Francisco da Silveira Borges.  
 N. 85, Francisco Cordeiro da Graça Castellões.  
 N. 95, José Manoel de Barros.  
 N. 101, Dulce Moncorvo Brandão de Mello e outros.  
 N. 109, Elvira de Souza Neiva.  
 N. 111, Antonio de Paula Ramos Junior (Dr.)  
 N. 113, Elvira Augusta Neiva da Cunha.  
 N. 121, Manoel José Ferreira Alegria.  
 N. 123, o mesmo.  
 N. 127, José Maria dos Santos Carneiro.  
 N. 145, Manoel João de Segadas Vianna.  
 N. 149, Maria, menor, e outra.  
 N. 155, Frederico Julio de Silva Tranqueira.  
 N. 157, Bento José Gonçalves.  
 N. 163, Bellarmino Carlos Ferreira França.  
 N. 8, Margarida da Costa Affonso.  
 N. 12, Ormindia Regadas Valerio de Carvalho.  
 N. 20 Augusto José Gomes.  
 N. 54, Dr. João Fernandes da Costa Thibão.  
 N. 60, Barão do Rio Negro.

N. 66, José Maria dos Santos Carneiro.  
 N. 82, Luiz Cozenza.  
 N. 94, Joaquim Ferreira Regal.  
 N. 98, Henrique da Silva Souza Liberal.  
 N. 100, o mesmo.  
 N. 102, Josephina Anna de Araujo.  
 N. 108, Antonio da Costa Castanho.  
 N. 120, Maria Luiza Bormon de Lima.  
 N. 122, Henriqueta Carolina, menor.  
 N. 130, Hospital da V. O. Terceira dos Mil-nimos de S. Francisco de Paula.  
 N. 138, Francisco Fernandes de Oliveira.  
 N. 142, Dr. Antonio de Avila Pompeia e outros.  
 N. 156, Maria Feliciano Pacheco Paranhos.  
 N. 158, a mesma.  
 N. 166, José Luiz Nogueira.

Rua Silva Manoel:  
 N. 1, José Soares de Oliveira e outra.  
 N. 3, os mesmos.  
 N. 5, os mesmos.  
 N. 23, Manoel Ubellard Lemgruber.  
 N. 33, Lydia Teixeira da Cunha.  
 N. 43, José Romão Paes.  
 N. 47, Frederico Ferreira de Oliveira.  
 N. 53, Antonio Francisco de Assis Carneiro e outros.  
 N. 55, os mesmos.  
 N. 71, Julia Candida.  
 N. 73, José Vieira de Castro.  
 N. 75, o mesmo.  
 N. 81, Joaquim Ignacio Bittencourt.  
 Ns. 59 C a 59 F, Banco de Credito Real do Brazil.

N. 2 Maria Emilia Maria Ferreira.  
 6. a mesma.  
 N. 18, José Luiz Martins.  
 N. 24, José Romão Paes.  
 26. o mesmo.  
 N. 36, Henrique E. Nascentes Pinto.  
 N. 42, José Viriato de Freitas Junior (Dr.).  
 N. 44, Antonio José Dias.  
 N. 48, Domingos da Silva Amorim.  
 N. 50, Leopoldina da Cruz Canegal e outro.  
 N. 56, Manoel Ferreira da Costa e Souza.

Rua Paula Mattos:  
 N. 3, Maria José Cardoso e outros.  
 N. 5, Anna Rita da Silva Marques.  
 N. 9, Domingos Ribeiro do Couto.  
 N. 13, Eduardo Pereira de Amorim.  
 N. 15, Luiz Antonio Garcia Junior.  
 N. 17, Luiz Alves de Macedo.  
 N. 35, Josephina Narciza Freire da Cunha.  
 N. 45, Antonio Joaquim Ribeiro de Magalhães.  
 N. 47, o mesmo.  
 N. 63, Nicolão Antonio Alves.  
 N. 69, Domingos Ferreira Leite.  
 N. 71, o mesmo.  
 N. 75, Antonio José Alves Cordeiro.  
 N. 81, Joaquim José de Carvalho.  
 N. 103, Guilherme Alvares Ferreira.  
 N. 8, José Maria Fernandes Vieira.  
 N. 40, Anna Francisca de Azevedo.  
 N. 44, João Augusto Pereira de Amorim.  
 N. 50, Crescencia Alves de Lima.  
 N. 52, Fileta Ribeiro de Mendonça.  
 N. 60, Lucio José da Silva Brandão.  
 N. 66, Lucio José da Silva Brandão.

Rua do Rezende:  
 N. 11, Henrique das Chagas Andrade.  
 N. 13, o mesmo.  
 N. 27, José Jacintho de Lima.  
 N. 37 A, José Angelo Gioia e outros.  
 N. 43, Olympio Oscar Vilhena Valladão.  
 N. 45, o mesmo.  
 N. 47, Henrique de Sozza Ramos menor.  
 N. 49, o mesmo.  
 N. 63, Albino dos Santos Pereira e outros.  
 N. 65, José Nunes Teixeira.  
 N. 79, Condessa da Estrella.  
 N. 83, Antonio José de Oliveira e Silva.  
 N. 87, Antonio Ferreira de Carvalho.  
 N. 93, Barão de Faria.  
 N. 103, José Valle dos Santos.  
 N. 121, Carolina A. da Motta Gouvêa.  
 N. 123, a mesma.  
 N. 127, Maria Emilia Maia Ferreira.  
 N. 129, a mesma.  
 N. 131, Frederico Gonçalves Roque.  
 N. 147, Octavio da Silva Prates.  
 N. 149, o mesmo.  
 N. 151, Agostinho Bremingo de Castro.

N. 163, Gonçalo Torquato de Oliveira Castro.  
 N. 169, Guilhermina Cardia Vianna.  
 N. 177, Manoel Barreiros Cavanellas.  
 N. 8, Albertina do Rego Cordeiro.  
 N. 12, Julia de Andrade e outra.  
 N. 14, Rosa da Cunha Figueiredo.  
 N. 30, Henrique das Chagas Andrade.  
 N. 34, o mesmo.  
 N. 44, José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.  
 N. 66, Eduardo Augusto de Andrade.  
 N. 72, Maria Josephina Duarte de Carvalho.  
 N. 74, a mesma.  
 N. 78, João Baptista de Oliveira Gama.  
 N. 80, Albino Coelho Anastacio.  
 N. 82, o mesmo.  
 N. 84, o mesmo.  
 N. 124, Antonio Manoel Fernandes da Silva.  
 N. 130, Julia Peçanha Jaguaribe.  
 N. 134, João Julio Nogueira de Carvalho.  
 N. 136, Luiza Amelia Fontes.  
 N. 144, Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil.  
 N. 150, João Carvalho de Souza e outros.  
 N. 168, Antonio Gonçalves de Carvalho.  
 Rua da Relação :  
 N. 1 A, Rita da Silva Costa.  
 N. 1 C, Lopes & Irmão.  
 N. 27, Emilia Augusta Neiva da Cunha.  
 Rua Thomaz Coelho :  
 N. 3, Alfredo Bernardo da Cunha.  
 N. 9, Antonio Viriato Gomes Leal.  
 N. 11, Antonio José Oliveira e Silva.  
 N. 21, Manoel Antonio da Fonseca Costa. (Dr.)  
 N. 25, Joaquim Gonçalves de Araujo. (Dr.)  
 N. 27, o mesmo.  
 N. 61, Leopoldino José dos Passos.  
 N. 71, Pedro Cardoso Soares.  
 N. 79, Viscondessa de Arcozello.  
 N. 113, Octavio da Silva Prates.  
 N. 141, Ernestina de Azevedo Feio.  
 N. 151, Joaquim Alves Ferreira Bastos.  
 N. 86, José Bento Alves de Carvalho.  
 N. 90, Carlos Ribeiro das Chagas.  
 N. 104, Antonio Maria dos Santos Costa.  
 N. 106, o mesmo.  
 N. 120, André Peres.  
 N. 133, Luiz da Rocha Braga.  
 N. 160, Maria Vidal Quartim.  
 Rua Therezina:  
 N. B 1, Antonio Fernandes dos Campos Arcos.  
 N. C 1, Francisco Pinto de Almeida.  
 N. D 1, Octavia Emilia Coelho da Silva e outra.  
 N. 5, Antonio Jordão de Oliveira Galhindo.  
 N. 7, Manoel Agostinho de Souza.  
 Rua do Triumpho:  
 N. A 2, Felix dos Santos Vianna.  
 Rua Mauá:  
 N. 11, Barão de Oliveira Castro.  
 N. 8, Antonio da Motta Pinto.  
 Rua Constante Jardim:  
 N. 4, Maria Luiza Ponte.  
 Travessa do Torres:  
 N. 11, Olympia Torres de Carvalho Oliveira e Silva.  
 N. 13, Quitéria Jesuina Torres de Carvalho.  
 N. 15, Francisco Soares de Castro.  
 N. 21, Luiz Corrêa Vieira.  
 N. 2, Luiza Raphaela Lombaerts Rangei.  
 N. 8, Maria Celina Lagarde.  
 N. 12, Francisco Soares de Castro.  
 N. 14, Luiza Raphaela Lombaerts Rangel.  
 Praça D. Antonia:  
 N. 1, Manoel dos Santos Couto.  
 N. 3, o mesmo.  
 N. 5, o mesmo.  
 N. 7, o mesmo.  
 N. 9, o mesmo.  
 N. 13, Manoel José Fernandes de Macedo.  
 N. 15, o mesmo.  
 N. 21, Alexandre Pereira da Costa.  
 N. 6, Joaquim Moreira Machado.

N. 8, Virginia Bernardina e outra.  
 N. 10, Thereza de Macedo Braga.  
 N. 12, Norberto dos Santos Pinheiro.  
 N. 16, Joaquim Moreira Machado.  
 N. 18, o mesmo.  
 N. 20, o mesmo.  
 N. 22, o mesmo.  
 4ª secção, 30 de julho de 1897. — [O encarregado do lançamento, Henrique Augusto Soares de Mello. (

## Sub-directoria de Rendas Municipaes

## 8º DISTRITO

Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898, nas ruas seguintes:

## Rua Evarista da Veiga :

N. 1, José Ferreira Rabello.  
 N. 3, o mesmo.  
 N. 5, Caetano Carrancini.  
 N. 15, convento da Ajuda.  
 N. 21, o mesmo.  
 N. 23, hospital de Jerusalém.  
 N. 25, o mesmo.  
 N. 29, Maria Izabel do Carmo, Guilhermina Rosa de Mendonça, Maria Luiza da Conceição e Balbina Izabel de Mendonça.  
 N. 31, Octavio da Silva Prates.  
 N. 33, Maria Gonçalves Moreira e Antonio Gonçalves Moreira.  
 N. 35, Eugenio José de Almeida e Silva, barão de Jambreiro e Joaquim Ramos da Silva.  
 N. 43, bacharel Alfredo de Souza Lopes Costa.  
 N. 45, o mesmo.  
 N. 47, Aracy Augusta Soares Fraisson e Deolinda Rosa de Miranda.  
 N. 49, João Antonio Gomes Brandão.  
 N. 55, João Felix de Souza.  
 N. 57, Guilhermina (menor.)  
 N. 63, Manoel Corrêa de Aguiar.  
 N. 67, o mesmo.  
 N. 73, Antonio Gomes do Rego.  
 N. 75, o mesmo.  
 N. 6, Francisco de Mendonça Ziése.  
 N. 12, Antonio Francisco Ruas.  
 N. 14, o mesmo.  
 N. 26, Candido Coelho da Oliveira.  
 N. 28, Maria E. da Cunha Guimarães.  
 N. 34, a mesma.  
 N. 36, José Lucio de Lima.  
 N. 40, Maria E. da Cunha Guimarães.  
 N. 46, Elias da Silva Santos.  
 N. 48, o mesmo.  
 N. 52, Carlota Joaquina da C. Sant'Anna.  
 N. 70, Marianna Mafalda Macedo Sallemar.  
 N. 72, Maria da Gloria Ramos Silva.  
 N. 74, Alexandre Pereira de Paiva.  
 N. 76, Domingos José Gomes Brandão.  
 N. 80, Henrique José de Macedo.  
 N. 82, Francisco Henrique Hemley.  
 N. 86 a 88, João Caetano Moreira Garcia.  
 N. 90, Virginia (menor).  
 N. 92, Joaquim Ferreira Vinhas Ribeiro.  
 N. 94, José Marques de Gouveia (Dr.).  
 N. 96, João Antonio Ranhado.  
 N. 98, o mesmo.  
 N. 102, Maria Magdalena Pinheiro Guedes.  
 N. 106, Henrique Pinheiro Guedes (capitão de fragata).  
 N. 108, Rodrigo José Gonçalves.  
 N. 110, o mesmo.  
 N. 112, o mesmo.  
 N. 114, o mesmo.  
 N. 116, o mesmo.  
 Rua Visconde de Maranguape:  
 1 Guilhermina Pereira da Silva Porto.  
 5 Rita Ignacia da Silva Araujo.  
 N. 9, Visconde de Moraes.  
 N. 11, o mesmo.  
 N. 15, José Marcellino Pereira de Moraes.  
 N. 17, Adelaide Marques Saldanha.  
 N. 23, Bernardino de Senna Portugal.  
 N. 25, Hospital Ordem dos Mínimos de S. Francisco de Paula.  
 N. 31, Maria José de Andrade Marie.  
 N. 35, Henrique das Chagas Andrade.  
 N. 39, Euzebio de Queiroz C. Mattoso Camara.

N. 41, José Marques de Carvalho.  
 N. 43, Manoel de Souza Meirelles.  
 N. 45, Albertina Soares.  
 N. 47, a mesma.  
 N. 51, Emanoel (menor.)  
 N. 53, o mesmo.  
 N. 55, Miguel Ribeiro da Motta Junior.  
 N. 61, Innocencia Alexandrina Rocha.  
 N. 63, Maria Julia de Paula.  
 N. 2, Joaquina Augusta de Carvalho.  
 N. 4, José Joaquim da Costa.  
 N. 6, Maria Sacramento Ribeiro.  
 Ns. 8 e 10, Viscondessa de Sistillo.  
 N. 12, Francisco Antonio Vieira Souza.  
 N. 14, Jeronyma Mesquita Aguiar.  
 N. 16, Frederico Gonçalves Roque.  
 N. 18, José Marques de Carvalho.  
 N. 20, Maria Luiza de Passos Silvano.  
 N. 22, Thomaz, Alba, Marieta, Antonieta e Julieta (menores.)  
 N. 28, Amelia Angelica de Oliveira.  
 N. 30, Jeronyma de Mesquita.  
 N. 32, Baroneza de S. Carlos.  
 N. 34, a mesma.  
 N. 36, Mario Corrêa de Castro.  
 N. 38, o mesmo.  
 N. 40, Dr. João da Costa Lima e Castro.  
 N. 42, Francisco Ribeiro Gonçalves.  
 Ns. 48, Cesar Giorelli.  
 N. 52, Salvador Homem de Moraes.  
 Rua dos Arcos :  
 N. 19, José Maria de Souza.  
 N. 13, Ordem Terceira da Conceição da Boa-Morte.  
 N. 14, Candida Josephina de Aguiar Villas-Boas.  
 N. 19, Abel da Costa Ribeiro.  
 N. 21, Sociedade Beneficente Alemã.  
 N. 23, Leopoldina Josephina Maria Aguiar.  
 Ns. 25 e 27, Henrique das Chagas Andrade.  
 N. 29, Felix José dos Santos.  
 N. 35, Barão de S. Carlos.  
 N. 37, Frederico Augusto Schimidt.  
 N. 39, Francisco Izidoro Baptista.  
 N. 41, Manoel Antonio Barreiros.  
 N. 45, Bruno T. M. de Vasconcellos.  
 N. 49, Rosa Ayrosa de Oliveira.  
 N. 51, Antonio José Duarte de Lima.  
 N. 53, Dr. Manoel Portella Bentes.  
 N. 55, Arthur Ferreira de Paiva e outros.  
 N. 57, João Corrêa Pacheco.  
 N. 59, Mariana Abrantes Machado de Oliveira.  
 N. 61, José Barbosa Carneiro.  
 N. 2, Joaquim Ferreira Vinhas Ribeiro.  
 Ns. 6 e 8, Maria Luduvina Martellet.  
 N. 10, João Alves Affonso.  
 N. 14, o mesmo.  
 N. 16, Leandro Gomes de Moura.  
 N. 18, Victorino Coelho Pereira.  
 N. 18 A, Luiza Cerqueira Marques de Freitas.  
 N. 28, Henrique das Chagas Andrade.  
 N. 34, José Duarte Pereira.  
 N. 38, Honorio Augusto Ribeiro.  
 N. 40, Bernardino José de Pina.  
 N. 42, Amelia da Silva Guimarães.  
 N. 46, Manoel Ignacio de Almeida Costa.  
 N. 52, Pedro Paulo Romanet.  
 N. 54, Alfredo Pereira da Silva Porto.  
 N. 56, Alfredo Pereira da Silva Porto e outros.  
 N. 58, D. Paula Brandão de S.  
 N. 60, a mesma.  
 N. 66, Vicente Pereira da Silva Porto.  
 N. 68, D. Thereza Fausto da Silva Porto.  
 N. 70, Emilia Augusta Vieira, Cunha.  
 N. 72, Adelaide Amelia Teixeira Pinto.  
 N. 74, Laurinda Izabel Baptista Bastos.  
 N. 76, José Jacintho de Lima.  
 N. 78, o mesmo.  
 Rua do Passeio :  
 N. 5, Leon Victor Matussier.  
 N. 11, Paulo Theodoro Fritz.  
 N. 23, José Marques de Carvalho.  
 N. 27, José Antonio de Andrade Bastos.  
 N. 6, Antonio José Correiar.  
 N. 8, o mesmo.  
 N. 14, o mesmo.  
 N. 22, o mesmo.  
 N. 46, Commendador Luiz Monteiro.

N. 48, Antonio Ferreira de Barros Junior.  
N. 56, José Joaquim de Mesquita.  
N. 58, José Jeronymo de Mesquita.  
N. 60, Carlos José Botelho (Dr.)  
N. 72, Manoel de Souza Meirelles.  
N. 77, Manoel de Azambuja.  
N. 84, José Joaquim da Costa.

## Rua Luiz de Vasconcellos :

N. 16, Valentim Ribeiro da Fonseca.  
N. 18, o mesmo.  
N. 22, Luiza Rosa Ferreira.

## Rua Senador Dantas :

N. B 1, Heitor A. Ferreira.  
N. 3, Barão do Rio Negro.  
N. 9, Visconde da Barra Mansa.  
N. 11, o mesmo.  
N. 15, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

N. 23 A, Domingos Martins Branco.  
N. 25, Jorge Eugenio Balthazar.  
N. 27, Manoel de Castro Machado.  
N. 27 F, o mesmo.  
N. 27 I, o mesmo.  
N. 27 C, Candido Couto de Oliveira.  
N. 29, J. Martins.  
N. 31, Honorato Rabello Bulhões de Magalhães.

N. 33, Nicolau Mendes da Costa.  
N. 35, Diogo José da Silva.  
N. 37, Antonio de Freitas Mello e Castro.  
N. 41, Frederico Augusto Schimiths.  
N. 45, o mesmo.  
N. 59, Hasty Victor Herbert.  
N. 2, Antonio da Costa Torres.  
N. 6, Maria Francisca Torres Martins Costa.

N. 8, João Alves Affonso.  
N. 26, Anna Maria Fernandes Torres.  
N. 28, José Januzzi.  
N. 32, Anni Famé.  
N. 34, Antonio Machado.  
N. 36, Francisco Rodrigues de Souza.  
N. 42, André Gustavo Paulo de Frontin.  
N. 44 E, Eugenio Juvene.

## Rua das Marrecas.

N. 13, Maria Luiza Perdigão Fernandes.  
N. 21, Antonio Valentim do Nascimento.  
N. 35, Teophilo e Amelia (menores)  
N. 33, José Maria de Souza.  
N. 37, Ordem Terceira dos Minimos.  
N. 39, Carlos Maximo de Souza.  
N. 6, José Fortunado de Brito Sobrinho.  
N. 8, Carlos Martins Pinto de Brito.  
N. 10, Bernardo de Azevedo Grenha.  
N. 20, João Pereira de Moraes.  
N. 22, José Cardoso de Mello Reis (Dr.)  
N. 24, José Ricardo Augusto Leal.  
N. 28, Visconde de Azevedo Ferreira.  
N. 30, Custodio Cardoso Fontes (Dr.)  
N. 32, Maria Fontes de Oliver.  
N. 34, Joaquim de Azevedo Guimarães.

## Travessa do Maia:

N. 9, Commendador Manoel José da Fonseca.  
N. 11, Maria Izabel da Cunha Braga.  
N. 14, Antonio Luiz Humberto.  
N. 20, Amelia Rodrigues Ferreira.  
N. 24, a mesma.

## Travessa do Mosqueira:

N. 4, Feliciano M. Alves Moreira.  
N. 6, o mesmo.

## Ladeira do Senador Dantas:

N. 1, José Narciso da Silva.  
N. 3, o mesmo.  
N. 5, o mesmo.  
N. 7, Gertrudes Angelica de Oliveira Brandão.  
N. 9, a mesma.  
N. 11, a mesma.  
N. 13, a mesma.  
N. 15, a mesma.  
N. 17, a mesma.  
N. 2, José Pinto Nunes Valente.  
N. 4, o mesmo.  
N. 6, o mesmo.  
N. 10, o mesmo.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 31 de julho de 1897.—O lançador, F. Filgueiras Junior.

## SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Relação dos prelios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1898.

## Rua Coronel Moreira Cesar :

N. 1, João Evangelista Vianna.  
N. 7, Joaquim da Silva Macieira.  
N. 9, Manoel, menor.  
N. 23, Joaquim da Fonseca Pereira e outros.  
N. 25, José Espindola da Veiga e outro.  
N. 29, Domingos José Ramalho e outro.  
N. 33, José Antonio Gomes Brandão e outros.  
N. 55, Leonardo Caetano de Araujo.  
N. 57, Rodrigues & Comp.  
N. 69, Hospital da Ordem Terceira do Carmo.  
N. 73, Dr. Alfredo Sergio Ferreira de Macedo.

N. 75, Alipio Dias Machado.  
N. 83, Rachel Georgina Haddock Lobo.  
N. 95, Carolina Resse Simonard.  
N. 97, Francisco Carlos Vannet.  
N. 101, José Augusto Laranja.  
N. 111, Hospital da ordem 3<sup>a</sup> do Carmo.  
N. 115, Deolinda Maria de Andrade.  
N. 127, Carolina Ramos.  
N. 135, Ordem 3<sup>a</sup> da Penitencia.  
N. 141, Fernando Maia e outros.  
N. 143, Desiré Guilbault.  
N. 151, Irmandade de S. Pedro.  
N. 153, Irmandade de S. Pedro.  
N. 34, Religiosos do Carmo.  
N. 42, Henrique Candido da Fonseca e outros.

N. 44, Maria Hilaria Barros Corrêa.  
N. 54, João Antonio Góes de Vasconcellos e outros.  
N. 58, José Goursand.  
N. 64, Barão da Penha.  
N. 74, herança da marquezia de Jacaré-paguá.

N. 78, Bernardo Ribeiro da Cunha.  
N. 82, Maria e Emilia, menores.  
N. 98, Luiz de Rezende.  
N. 92, Julia Celestina Hanrie e outra.  
N. 93, Manoel Francisco Gemes e outros.  
N. 98, Anna de Assumpção Paiva.  
N. 132, Ferdinand Campagnac e outro.  
N. 148, Elisa Dehul Cordeiro e outra.

## Rua do Rosario:

N. 37, Alice de Miranda Ramalho Ortigão.  
N. 41, João Victor Lomba.  
N. 45, Antonio Marques de Oliveira.  
Ns. 137 e 139, Zeferino José Alves de Moraes.

N. 12, José Antonio Coxito Granado e outros.

N. 20, Leonor Racha de Moura.  
N. 42, Carlos Frederico Traylor.  
N. 48, Henrique e Eulalia.  
N. 50, Ordem Terceira do Carmo.  
N. 56, Estevão José da Silva.

## Travessa do Ouvidor:

N. 1, Antonio de Souza Pinto.  
N. 3, Felix Ignacio Frias.  
Ns. 7 e 9, Hospital da Ordem Terceira da Penitencia.  
N. 15, Leonardo Caetano de Araujo.  
Ns. 17 e 19, Antonio Marques de Oliveira.

N. 21, Bertha Maria Mourin.  
N. 23, José Ramos França.  
N. 29, Francisco José Gonçalves Agra.  
N. 31, Francisco Ferreira de Siqueira (Dr.)  
N. 37, Maria Marcelina Pacheco Garcia.  
N. 2, Zeferina Francisca Fahrion e outras.

## Travessa do Ouvidor:

N. 4, Maria Candida.  
N. 8, João José de Araujo Gomes.  
N. 10, Conde de Motta Maia.  
Ns. 16 e 18, Rodrigo José Gonçalves.  
N. 20, Luiz Felipe de Souza Leão.  
N. 24, Luiza Amelia Fontes.  
N. 26, Joaquim Alfredo Ferreira Leite.  
N. 28, João Baptista Moreaux.  
N. 30, Julio Constancio Villeneuve.  
N. 32, Rosa Velho Lima Martins.

## Becco da Lapa :

N. 2, Paulo Emilio Giuseppe e outros.

## Becco das Cancellas :

N. 3, José da Silva Figueiredo.  
N. 5, Manoel da Costa Machado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.—O lançador, José Ferreira da Rocha.

## Directoria Geral de Fazenda

## SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

4<sup>a</sup> secção

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas, previno aos interessados que é contado de hoje o prazo de 30 dias para as reclamações sobre o lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898.

De accordo com o regulamento, fóra do prazo acima fixado não serão attendidos os reclamantes.

4<sup>a</sup> secção de Fazenda, em 1 de agosto de 1897.— O chefe, Leal da Cunha. (.

## Agencias da Prefeitura

## DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do agente deste districto, intimo a todos os proprietarios de predios ou terrenos, na rua de Humayta, na zona pertencente a esta freguezia, a mandarem collocar lagedos nas suas testadas, visto achar-se prompto o calçamento a que na mesma rua se procedia, isto em observancia ás leis em vigor e sob as penas nellas exaradas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1897.— O escrivão, Antonio B. Santos Cruz. (.

2<sup>o</sup> DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

O cidadão agente deste districto faz saber, para conhecimento dos interessados, que vae ser vendido em leilão, ás portas desta agencia, no dia 3 de agosto, ás 3 horas da tarde, um carrinho de mão e uma caixa de folha, propria para vender doces, apprehendidos neste districto por infracção das posturas e não reclamados até a presente data.— O agente, José Meirelles A. Moretra. (.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

## Edital

Thomas da Costa Rabello, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Alfredo de Barros e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preciza o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio José de Castro Saldanha, secretario da Camara, o subscreevi.

Capital Federal, 7 de julho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha. (.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 3 de agosto proximo, 400 lettras hypothecarias do Banco União Agricola do Brazil de Credito Real do valor nominal de 100\$ cada uma.

Capital Federal, 26 de julho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 2<sup>a</sup> pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 de agosto proximo, 5 apolicas geraes de 1:000\$000 e juros de 5 %.

Capital Federal, 24 de julho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.312—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho aperfeiçoado de fabricar caixinhas ou cartuchos de papel; invenção de Ernest Charles Dealtry, morador nesta Capital.*

Consiste a invenção em um aparelho aperfeiçoado para fabricar cartuchos ou caixinhas de papel, podendo-se empregar neste aparelho um papel mais fino que dará o resultado desejado sem o risco de romper-se.

Bem comprehendido ficará o aparelho desde que se tenha em vista os desenhos juntos, nos quaes a fig. 1 representa o aparelho geral visto de frente; a fig. 2 representa um corte do mesmo aparelho visto de perfil; a fig. 3 representa a caixa onde o papel é trabalhado para a confecção da caixinha ou cartucho, e a fig. 4 representa a mesma caixa em plano.

Em todas as figuras as mesmas letras de referencia designam partes iguaes.

Compõe-se o aparelho, figs. 1 e 2, de uma barra *a* que recebe um movimento de vaivem que lhe é dado pela haste B. Essa haste é movida pela alavanca C, presa à roda volante D que comunica com as polias D'.

A barra *a* no seu movimento pega o papel que é posto na moega E, levando-o pela passagem F por entre as rodas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e curvas e angulos 12, 13 e 14, os quaes vão imprimindo ao papel as dobras necessarias para fazer-se o cartucho ou caixinha que sae prompta pela sahida G.

No lado esquerdo e no direito do aparelho estão collocadas as duas caixas AA, uma em cada lado, de fórma que a barra *a* no seu movimento de vaivem penetra ora em uma ora em outra dessas caixas, fazendo, portanto, cartuchos ou caixinhas com ambas as extremidades alternadamente.

Essas caixas A, melhor representadas nas figs. 3 e 4, compõem-se das rodas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e do angulo e curvas 12, 13 e 14, por entre as quaes passa a barra *a*, levando o papel; successivamente esses angulos, curvas e rodas vão fazendo no papel as dobras necessarias e ao passar o papel, já tendo dobrados os lados inferiores por sobre a roda 5, esta, que do seu movimento de rotação pisa dentro de um deposito H que contém colla, humedece com a colla a parte interna dos lados superiores do papel, fazendo com que, ao passar este pelas rodas 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e curvas 13 e 14 que abaixam e apertam lateralmente esses lados superiores, fiquem os ditos lados grudados nas partes inferiores anteriormente dobrados e a caixa assim feita sahe levada sempre pela barra que serviu ali de molde, pela sahida G. Lampadas III, collocadas por baixo da sahida G, esquentam-na influindo para que a colla das caixinhas ou cartuchos seque mais rapidamente.

O trabalho da confecção das caixinhas ou cartuchos é feito de igual maneira em uma e outra caixa A, A, collocadas, como já disse uma à esquerda e outra à direita do aparelho geral, como se vê na figura 1.

As caixinhas ou cartuchos fabricados rapidamente com o meu aparelho podem ter diversas applicações, taes como empacotamento de fumos, cigarros, etc., e podem variar de tamanho, segundo as dimensões que se queira dar à barra *a* que serve de molde para as mesmas.

Um aparelho semelhante é objecto de um pedido de privilegio à parte, sendo que a differença de um para outro está na constituição da caixa A e que dá como resultado no presente aparelho se fazer caixinhas ou cartuchos com papel de menes consistencia, sem o perigo de romper-se, visto que sua passagem por entre as rodas, angulo e curvas muito mais suave.

Este aparelho pôde ser movido por qualquer systema de motor a vapor ou electricidade ou qualquer outro, passando a correia de transmissão pelas polias D' das quaes uma é falsa.

Em resumo, reinvidico como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

Em um aparelho para fabricar caixinhas ou cartuchos de papel:

1.º A combinação da haste B com a alavanca C, movida pela roda volante D, para dar à barra *a* um movimento de vaivem, substancialmente como está descripto no presente relatorio e representado nos desenhos juntos.

2.º A barra *a* tendo o movimento de vaivem como acima dito, fazendo penetrar suas extremidades alternadamente nas caixas AA, levando em seu trajecto a folha de papel que encontra nas moegas E, substancialmente como se vê descripto neste memorial.

3.º As caixas AA, onde penetram alternadamente as extremidades da barra *a*, de igual conformação em sentido opposto, composta das rodas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e angulo e curvas 12, 13 e 14 que imprimem successivamente ao papel as dobras necessarias para a confecção das caixinhas como está descripto neste relatorio e representado nos desenhos, figs. 3 e 4.

4.º Nas caixas acima mencionadas a roda 5 mergulhando no deposito de colla H e humedecendo com a colla a parte interna dos lados superiores que vão formar a caixinha ou cartucho, substancialmente como está aqui descripto.

5.º As lampadas III, collocadas por baixo da sahida G com o fim de esquentar a e fazer assim seccar mais rapidamente a colla das caixinhas.

Tudo substancialmente como está descripto no presente memorial e representado nos desenhos que vão juntos ao mesmo.

Rio de Janeiro 26 de junho de 1897.—Como procurador, Adolpho Bailly.

N. 2.313—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um aparelho de fabricar caixinhas ou cartuchos de papel; invenção de Ernest Charles Dealtry, morador nesta Capital.*

Consiste a invenção em um aparelho para fabricação de caixinhas ou cartuchos de papel, devendo empregar-se para esse fim um papel forte, isto é, com uma certa consistencia para evitar que se rompa.

Passo a descrever o meu aparelho e seu funcionamento referindo-me aos desenhos que acompanham este relatorio e em que as mesmas letras de referencia indicam partes iguaes nas diferentes figuras.

A fig. 1 mostra o aparelho geral visto de frente.

A fig. 2 mostra o mesmo aparelho em corte de perfil.

As figs. 3, 4 e 5 mostram, em escala maior, diversas vistas da caixa, isto é, da parte do aparelho em que o papel é trabalhado para a confecção da caixinha.

O aparelho compõe-se das duas polias D', das quaes uma é falsa, dando movimento à roda volante D e consequentemente à alavanca C, que, por sua vez, impulsiona a haste B dando à barra *a* um movimento de vaivem. Essa barra *a* do seu movimento faz penetrar suas extremidades ora em uma ora em outra das caixas AA, collocadas, uma de um lado outra do outro lado do aparelho, sendo que nessas caixas é que é feito o trabalho da confecção das caixinhas ou cartuchos, alternadamente em uma e outra. Por uma ranhura feita nas moegas E introduz-se a folha de papel. A extremidade da barra *a*, servindo de molde para a caixinha ou cartucho, leva o papel pela passagem F, melhor representada nas figs. 3, 4 e 5.

As caixas AA são feitas, como se vê nas figs. 3, 4 e 5, tendo internamente curvas e angulos  $f_1$   $f_2$ , que constituem a passagem F por onde passa a barra *a* levando o papel que ao contacto das curvas e angulos vae recebendo as dobras necessarias até que sae pela sahida G a caixinha já prompta.

Passando o papel na primeira curva  $f_1$  e angulo  $f_1$  fica dobrada a parte inferior dos lados, seguindo pela passagem a roda  $f_2$  encostando na parte interna dos lados superiores do papel, deixa os mesmos impregnados de colla que a mesma recebe do deposito  $f_4$  no seu movimento de rotação; continuando a barra a levar o papel para a frente, as curvas  $f_2$  fazem abaixar os ditos lados superiores, ficando a caixinha constituida tendo os lados grudados pela compressão que recebem pelo facto de ser o resto da passagem F justo das dimensões necessarias para conter a barra *a*.

A sahida G. é aquecida por lampadas I, I, I, para o fim de seccar mais rapidamente a colla das caixinhas ou cartuchos.

Em resumo, reinvidico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um aparelho para fabricar caixinhas ou cartuchos de papel:

1.º, a combinação da haste B, com a alavanca C, movida pela roda volante D, para dar à barra *a* um movimento de vaivem, substancialmente como está descripto no presente relatorio e representado nos desenhos juntos;

2.º, a barra *a* tendo o movimento de vaivem como acima dito, fazendo penetrar suas extremidades alternadamente nas caixas AA, levando em seu trajecto a folha de papel que encontra nas moegas E, substancialmente como está descripto;

3.º, as caixas AA onde penetram alternadamente as extremidades da barra *a*, de igual conformação em sentido opposto, tendo a passagem F constituida pelas curvas e angulos  $f_1$   $f_2$  que imprimem ao papel as dobras necessarias para a confecção das caixinhas ou cartuchos, substancialmente como está descripto e representado nos desenhos, figs. 3, 4 e 5;

4.º, nas caixas AA, a roda  $f_3$ , mergulhando no deposito de colla  $f_4$ , para humedecer com a colla a parte interna dos lados superiores que formam a caixinha de papel como está descripto neste relatorio;

5.º, as lampadas I, I, I, para esquentar a sahida G com o fim de seccar mais rapidamente a colla das caixinhas, substancialmente como está descripto no presente relatorio e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1897.—Como procurador, A. Bailly.

N. 2314—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma machina de classificar ou separar café. Invenção de Marcus Mason, morador em Nova-York (Estados Unidos da America do Norte.)*

Esta invenção refere-se a uma machina para classificar ou separar café.

A figura 1 é uma elevação de perfil, parte em secção da machina;

A figura 2 é um secção vertical augmentada através da parte inferior da machina sobre a linha  $xx$ , da figura 1.

A é o cylindro separador em rotação com o eixo B e tendo um envolucro ou cobertura perfurada *a*, na qual os orificios são graduados em tamanho, sendo os mais pequenos na extremidade de alimentação e os maiores na outra extremidade. Um conductor especial, *a'*, estende-se longitudinalmente dentro do cylindro, e, *a''* é a tremonha de alimentação.

Por baixo do cylindro e abertos às diversas secções graduadas da cobertura perfurada, estão os compartimentos separados, A, A, A, A, A, A.

A proporção que o cylindro revolve o pó e partículas de restos passam através dos orifícios mais pequenos na cobertura.  $a^1$  para dentro do compartimento  $A^1$  os grãos mais pequenos e quebrados chatos, constituindo a classe mais baixa de café, passam através dos orifícios seguintes maiores na dita cobertura para dentro do compartimento  $A^2$ ; um tamanho maior de grãos chatos passa, igualmente, para dentro do compartimento  $A^3$ , como café de uma classe mais alta; um tamanho ainda maior de grãos chatos e alguns pequenos redondos, constituindo uma alta classe de café, passa para dentro do compartimento  $A^4$ ; e os grãos maiores, redondos, constituindo a mais alta classe de café, passam para dentro do compartimento  $A^5$ ; enquanto que os grãos não descascados passam para fora pelo cano ou conductor  $a^6$ .

Uma escova rotatoria,  $a^7$ , revolvendo-se por fricção com a cobertura do cylindro, funciona de fôrma a desalojar quaesquer grãos que fiquem pegados nos orifícios.

Uma engrenagem  $a^8$ , sobre o eixo B, revolve o cylindro A, sendo movida pelo carrete  $a^9$ , sobre um eixo intermediario  $B^1$ , com chumaceiras em  $b$ , e montadas de preferencia em angulos rectos para com o eixo B, em supportes  $b^2$ , sobre a machina.

O assentamento do contra-eixo ou eixo intermediario em angulo recto com o eixo B, permite collocar a machina de maneira que o seu eixo B fica em angulo recto com o eixo motor principal no edificio da machina, com uma correia passa-la para a polia  $b^1$ , sobre o eixo,  $B^1$ , economizando, por isso, espaço no edificio.

$C^1$ ,  $C^2$  e  $C^3$  são tremonhas de descarga, arranjadas respectivamente por baixo dos compartimentos  $A^2$ ,  $A^3$ ,  $A^4$ , com uma abertura  $a^7$ , levando de cada dito compartimento para a sua dita tremonha e regulada por uma valvula  $a^8$ , de preferencia em fôrma de uma chapa deslizando em corrediças no fundo do compartimento, e com uma extremidade passando através do anteparo do compartimento e provida de um cabo  $a^9$ .

Correndo-se estas corrediças para dentro ou para fora, as aberturas  $a^7$ , podem abrir-se mais ou menos para dar passagem ao café de cada compartimento para sua tremonha.

Prolongamentos  $a^{11}$ , das corrediças nas quaes as chapas  $a^8$ , deslizam, passam por cima de uma mesa  $a^{10}$ , e podem ter marcos da escala nas faces superiores arranjadas de modo a indicar em connexão com os cabos das chapas  $a^8$ , o grão até o qual as aberturas  $a^7$  estão abertas.

Um conductor em espiral D, movido pela polia  $a$ , com correia da polia  $b^3$ , sobre o eixo B, sahe do compartimento  $A^5$ , por uma abertura na parede divisoria para dentro do compartimento  $A^3$ , e dahi por uma abertura tura semelhante para dentro do compartimento  $A^2$ .

Estando ajustadas as valvulas  $a^8$ , para dar o espaço desejado ás aberturas  $a^7$ , o conductor D funcionará para levar uma porção dos grãos no compartimento  $A^2$ , para dentro do compartimento  $A^3$ , e de mistura com os grãos ali dentro passar para dentro da tremonha  $C^2$  e tambem para levar uma porção dos grãos separados no principio para dentro do compartimento  $A^3$ , pelo cylindro A, para dentro do compartimento  $A^4$ , e dahi de mistura passar para dentro da tremonha  $C^3$ .

O café de classe baixa será por este modo classificado (separado) na tremonha  $C^2$ ; a classe seguinte misturada com uma certa porcentagem da classe inferior será classificado (separado) na tremonha,  $C^3$ ; um de alta classe, igualmente misturado com algum de classe mais baixa será classificado (separado) na tremonha,  $C^1$ ; e o da mais alta classe ficará por si só no compartimento  $A^5$  e sua tremonha.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina para classificar ou separar café, a combinação com o cylindro separador e os compartimentos para receber o café sepa-

rado do dito cylindro, de um conductor funcionando em dous ou mais dos ditos compartimentos e por aberturas nas suas anteparas divisorias, tremonhas collocadas separadamente e por baixo dos ditos compartimentos e aberturas com valvulas dando sahida separadamente dos ditos compartimentos para as ditas tremonhas;

2º, uma machina para classificar ou separar café a combinação com o cylindro separador e os compartimentos para receber o café separado do dito cylindro, de um conductor funcionando em dous ou mais dos ditos compartimentos e por aberturas nos seus anteparos divisorios, tremonhas collocadas separadamente por baixo dos ditos compartimentos com aberturas dando sahida separadamente dos ditos compartimentos para as ditas tremonhas e valvulas para as ditas aberturas, compostas de chapas com cabos para a manipulação por fora da machina e deslizando em corrediças com prolongamentos externos com um indice tor;

3º, a combinação com o eixo do cylindro separador, de um eixo collocado em angulo recto a esse, e meios para transmissão de força ligando os ditos eixos e uma polia motora sobre o segundo eixo.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1897.—Como procurador, *Adolpho Bailly*.

*N. 2.315 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um Descascador de café; invenção de Marcus Mason, morador em Nova York, (Estados Unidos da America do Norte.)*

Esta invenção refere-se a aperfeiçoamentos em machinas para descascar café.

A fig. 1 é uma elevação em perfil seccional da machina;

A fig. 2 uma elevação de extremidade;

A fig. 3 uma secção transversal do cylindro descascador na linha  $a, a$ , fig. 1.

A fig. 4 mostra uma chapa de descascar, descascador.

O cylindro descascador A tem o casco perfurado  $a$ , tremonha de alimentação  $a^1$ , alimentando para dentro de uma extremidade pelo tubo horizontal  $a^2$ , e tubo vertical  $a^3$ , e mangas  $a^4$  sobre as bocas (parte superior)  $a^5$ , laborando em chumaceiras  $a^6$ . A arvore motora B passa livremente pelas ditas mangas e tem chumaceiras em  $B^1$  e polia motora  $B^2$ . Uma engrenagem  $a^7$ , sobre uma cabeça do cylindro e solta sobre o eixo, B, rolete de milha  $b$ , sobre o eixo secundario  $B^3$ , tendo a polia  $b^1$  ligada por correia á polia  $b^2$ , fixa sobre o eixo B. Prolongando-se longitudinalmente dentro do cylindro e fixado sobre o eixo B, está a armação C, tendo as chapas de descancar  $C^1$ , que funcionam para a face interna do casco perfurado  $a$ , para fazer o descascamento. A rotação do eixo B, faz rodar a armação C, e as suas chapas  $C^1$ , em uma direcção com uma certa velocidade, e por meio da engrenagem descripta faz rodar o cylindro A, na direcção opposta com velocidade menor.

Um dos caracteristicos da invenção consiste nas chumaceiras ajustaveis  $B^1$  do eixo, B, compostas de caixas,  $b^8$ , asentes em almofadas  $b^4$ , as caixas ajustam-se lateralmente nas ditas almofadas ou cantoneiras por meio de parafuzos de pressão  $b^5$ , e as almofadas são ajustaveis verticalmente sobre a armação da machina por cavilhas,  $b^6$ . O eixo B pôde, por isso, no caso de gasto, devido á sua rotação mais rapida do que as mangas  $a^4$ , nas suas chumaceiras, ser reajustado ou regulado concentricamente ás ditas mangas.

Outro caracteristico da invenção consiste no conductor espiral D, funcionando na secção horizontal  $a^9$  do tubo que sahe da tremonha  $a^1$  e adoptado a ser movido com velocidades variaveis pela polia graduada  $d$ , sobre o seu eixo  $d^1$ , ligada por correia a polia correspondente  $d^2$  sobre o eixo B. Por este meio consegue-se uma alimentação positiva com a quantidade desejada de grãos de café da tremonha para dentro do cylindro.

Outro caracteristico mais da invenção consiste nas chapas descascaroras destacaveis  $C^1$ , feitas de preferencia com aço resfriado, tendo a face superior de uma secção C, corrugada ou dentada, para funcionar para a superficie interna do casco perfurado  $a$ , e com aberturas de cavilha na sua outra secção  $C^1$ , de fôrma que cada chapa possa, independentemente, assentar sobre a sua almofada de supporte  $C^2$  sobre a armação C.

As chapas  $C^1$ , montadas em serie successivamente sobre a armadura C, podem ser assim destacadas individualmente e substituidas.

A machina funciona pela fôrma usual, sendo os grãos de café descascados pela acção das chapas  $C^1$  e casco  $a$ , entre os quaes elles passam, escapando ás caixas pelo dito casco  $a$ , para dentro da tremonha de descarga  $A^1$ , enquanto que os grãos passam para fora na extremidade opposta do cylindro e pelo tubo  $a^6$ , para dentro da camara usual  $A^5$ , onde são sacudidos do pó por um abanador  $A^3$ , movido por correia da polia  $b^8$  sobre o eixo B:

Em resumo—Reivindico como caracteres e pontos constitutivos da minha invenção.

1º Um descascador de café tendo uma armadura com chapas descascaroras e seguras por chavetas no eixo motor para rolar em uma direcção com uma certa velocidade dentro de um cylindro descascador adaptado a girar na direcção opposta com menor velocidade, a combinação com mangas sobre as cabeças do cylindro funcionando soltas sobre o eixo e tendo chumaceiras independentes de chumaceiras ajustaveis para o dito eixo motor, como está descripto.

2º Um descascador de café, a combinação com o cylindro descascador e sua tremonha de alimentação, um aparelho variavel e operado positivamente na alimentação funcionando em uma secção horizontal da ligação tubular entre a dita tremonha e o dito cylindro como fica descripto.

3º Um descascador de café, chapas descascaroras individuais e independentes, adaptadas a serem montadas separadamente, e successivamente em serie, sobre a armadura rotatoria dentro do casco perfurado do cylindro descascador rotatorio opposto, e serem separadamente destacaveis do mesmo, como fica descripto.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1897.—Como procurador, *Adolpho Bailly*.

## ANNUNCIOS

### Banco Hypothecario do Brazil

Do dia 2 de agosto proximo futuro, em deante, paga-se na thesouraria deste banco, das 11 horas ás 2 da tarde, o 6º dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho ultimo, á razão de 8 % ao anno, ou 4\$000 por acção.

Capital Federal, 30 de julho de 1897.—*João Paiva Anjos Espozel*, director-secretario.

### Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, successora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Tendo-se extraviado uma cautella de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fôra dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aquelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.—*B. Brandão*, director.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.